



BENFICA SAD



RELATÓRIO E CONTAS 1º SEMESTRE 2021/22

DE 1 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

SPORT LISBOA E BENFICA – FUTEBOL, SAD

(Sociedade Aberta)

Capital Social: 115.000.000 euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Número de Matrícula e Identificação de Pessoa Coletiva: 504 882 066

Serviços Administrativos:

Estádio do Sport Lisboa e Benfica

Avenida Eusébio da Silva Ferreira

1500-313 Lisboa – Portugal

Telefone: (+351) 21 721 95 00

Fax: (+351) 21 721 95 46

ÍNDICE

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	4
RELATÓRIO DE GESTÃO	5
1. Destaques	5
2. Aspetos Relevantes da Atividade	6
3. Análise Económica e Financeira	8
4. Factos Ocorridos após o Termo do Período	18
5. Perspetivas Futuras	19
6. Lista de Titulares de Participações Qualificadas	20
7. Negócios entre a Sociedade e os seus Administradores	23
8. Ações Próprias	23
9. Políticas de Gestão de Risco	23
10. Notas Finais	23
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	24
DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO	57
RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	58

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 ¹

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Nuno Miguel Miranda de Magalhães
Vice-Presidente: Pedro Miguel Santiago Neves Faria
Secretário: Jorge Ascensão de Mendonça Arrais

Conselho de Administração

Presidente: Rui Manuel César Costa ²
Vogal: Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira
Vogal: José Eduardo Soares Moniz
Vogal: Miguel Ângelo Bernardes da Costa Moreira
Vogal: Sílvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan ³

Conselho Fiscal

Presidente: João Albino Cordeiro Augusto
Vogal: Gualter das Neves Godinho
Vogal: Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha
Suplente: José Manuel da Silva Appleton

Revisor Oficial de Contas

Efetivo: Mazars & Associados, SROC, S.A., representada por Luís Filipe Soares Gaspar
Suplente: João Alberto Monarca Pires

¹ Os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal apresentaram renúncias aos respetivos cargos em 20 de dezembro de 2021, produzindo as renúncias efeitos nos termos previstos na lei.

² Na sequência da renúncia do administrador Luís Filipe Ferreira Vieira, o administrador Rui Manuel César Costa foi designado como Presidente do Conselho de Administração, em 16 de julho de 2021, tendo essa designação sido ratificada na Assembleia Geral realizada em 30 de setembro de 2021.

³ Na sequência da renúncia de Luís Filipe Ferreira Vieira, foi designado Vogal do Conselho de Administração por cooptação, em 16 de julho de 2021, tendo essa cooptação sido ratificada na Assembleia Geral realizada em 30 de setembro de 2021.

RELATÓRIO DE GESTÃO

Em cumprimento das normas legais, nomeadamente o disposto no Código dos Valores Mobiliários e nos Regulamentos da CMVM, a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (“Benfica SAD” ou “Sociedade”) vem cumprir os seus deveres de prestação de informação de natureza económica e financeira, relativa ao primeiro semestre do exercício de 2021/22, que corresponde ao período compreendido entre 1 de julho de 2021 e 31 de dezembro de 2021.

As demonstrações financeiras condensadas da Benfica SAD foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia até 1 de julho de 2021 e considerando a Norma de Relato IAS 34 – “Relato Financeiro Intercalar”.

1. Destaques

Os principais destaques dos resultados económicos e financeiros apresentados pela Benfica SAD no 1.º semestre do exercício de 2021/22 são os seguintes:

- O resultado líquido do 1.º semestre de 2021/22 ascende a um valor negativo de 31,7 milhões de euros, estando o mesmo significativamente influenciado pelo resultado com transações de direitos de atletas, que sofreram uma diminuição de 69,4 milhões de euros face ao período homólogo;
- Os rendimentos operacionais sem transações de direitos de atletas atingem os 95,9 milhões de euros, o que representa um crescimento de 79,1% face aos 53,5 milhões de euros apresentados no período homólogo, sendo essa variação justificada pela participação e desempenho desportivo na fase de grupos da Liga dos Campeões e pelo regresso dos jogos com a presença de público no estádio. De destacar que este valor de rendimentos operacionais sem transações de direitos de atletas está próximo dos níveis pré-pandemia, tendo por referência os 101,9 milhões de euros apresentados no 1.º semestre de 2019/20 e os 93,7 milhões de euros alcançados no 1.º semestre de 2018/19, o que representa um regresso progressivo a alguma normalidade e a uma situação conhecida e controlada. Adicionalmente, de realçar que os rendimentos deste semestre não incluem os 9,6 milhões de euros garantidos com o acesso aos oitavos de final da Liga dos Campeões, os quais só serão reconhecidos no 2.º semestre, no momento em que a eliminatória se realiza;
- Os rendimentos totais no semestre ascendem a 102,6 milhões de euros, o que significa um decréscimo de 24% face ao período homólogo, o qual tinha sido positivamente influenciado pela alienação dos direitos do jogador Rúben Dias ao Manchester City;
- O ativo corresponde a um valor de 481,8 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 7,9% face ao final do exercício anterior, no qual equivalia a 523,3 milhões de euros. Esta variação é principalmente explicada pela diminuição do saldo da rubrica de caixa e equivalentes de caixa e por um menor investimento realizado na equipa principal de futebol, com impacto na redução do saldo da rubrica de ativos intangíveis – plantel de futebol;
- O passivo reduziu 9,8 milhões de euros no decurso deste semestre, o que equivale a um decréscimo de 2,6% face ao final do exercício transato, justificado principalmente pela diminuição das rubricas de fornecedores e outros credores, dado que as regularizações de dívidas associadas a contratações de jogadores superaram os novos compromissos assumidos no decurso desta época;
- A dívida líquida equivale a um montante de 139,1 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 38,2 milhões de euros face ao final do exercício transato, principalmente justificado pela redução de 29,9 milhões de euros no saldo da rubrica de caixa e equivalentes de caixa, dado que os empréstimos obtidos aumentaram apenas 8,3 milhões de euros;
- O capital próprio ascende a um valor de 112 milhões de euros, o que equivale a um decréscimo de 22,1% face a 30 de junho de 2021, sendo a variação justificada pelo resultado líquido negativo do semestre;

- O valor do capital próprio a 31 de dezembro de 2021 continua a ser um indicador positivo do desempenho económico da Sociedade nos últimos exercícios, que recuperou um valor acumulado de 135,8 milhões de euros do capital próprio desde 30 de junho de 2013, tendo naturalmente essa recuperação sido recentemente prejudicada pelos impactos económicos negativos associados à pandemia da covid-19.

2. Aspetos Relevantes da Atividade

A época 2021/22 fica marcada pelo regresso do público aos estádios de futebol. Inicialmente, as assistências estavam limitadas a 1/3 da capacidade dos estádios, mas com a evolução positiva da pandemia e o aproximar da conclusão do processo de vacinação, no final do mês de agosto foi permitido aumentar para 50% a capacidade de ocupação dos recintos desportivos. A partir do mês outubro, deixou finalmente de existir qualquer restrição ao número de adeptos nos estádios, tendo sido mantidas algumas medidas de prevenção, nomeadamente a obrigatoriedade do uso de máscaras nas bancadas e a apresentação de certificado ou teste negativo à entrada.

De referir que, apesar das limitações de acesso, a decisão de voltar a permitir a realização de jogos com a presença de público nos estádios foi fundamental para a indústria do futebol, quer no que diz respeito à possibilidade de voltar a contar com as receitas associadas à bilhética, mesmo que parcialmente, quer pelo facto de se recuperar a essência do futebol com a presença dos adeptos nas bancadas, criando o verdadeiro ambiente de um jogo de futebol.

Em termos desportivos, o primeiro grande objetivo da época foi alcançado no final do mês de agosto, quando o Benfica garantiu a entrada na fase de grupos da Liga dos Campeões. Para atingir esse objetivo, o Benfica ultrapassou o Spartak Moscovo na 3.ª pré-eliminatória, onde obteve duas vitórias por 2-0, e eliminou o PSV Eindhoven no *play-off*, após uma vitória por 2-1 na partida realizada em Lisboa e um empate sem golos no jogo da 2ª mão, no qual a equipa esteve uma parte considerável do tempo a jogar em desvantagem numérica.

Desta forma, o Benfica marcou presença no sorteio da fase de grupos da Liga dos Campeões, tendo ficado no Grupo E juntamente com o Bayern Munique, Barcelona e Dínamo Kiev. O Benfica conseguiu alcançar o 2.º lugar do grupo com um total de oito pontos, fruto de duas vitórias, dois empates e duas derrotas, o que lhe permitiu avançar para os oitavos de final da prova, juntamente com o Bayern Munique. De realçar que a passagem à fase seguinte da competição foi discutida diretamente com o Barcelona, que terminou a fase de grupos com sete pontos. A vitória por 3-0 alcançada no jogo com o Barcelona realizado em Lisboa e o empate obtido em Camp Nou foram fundamentais para este desfecho, o qual foi confirmado com o Benfica a vencer o Dínamo Kiev por 2-0 no Estádio da Luz, na última jornada da fase de grupos.

Nos oitavos de final, o Benfica vai medir forças com o Ajax de Amesterdão, sendo que à data deste relatório já se realizou o jogo da 1.ª mão em Lisboa, que terminou com um empate a dois golos.

Na Liga Portugal bwin, o Benfica ocupava o 3.º lugar da classificação a 31 de dezembro de 2021, com um total de 37 pontos obtidos em 16 jornadas, fruto de 12 vitórias, um empate e três derrotas, apesar do início de prova positivo, que garantiu a liderança até à 9.ª jornada realizada no final de outubro. À data do presente relatório, a equipa mantém a 3.ª posição na tabela classificativa, com um total de 54 pontos alcançados nas 24 jornadas disputadas, fruto de 17 vitórias, três empates e quatro derrotas. De realçar que o Benfica tem o ataque mais concretizador da prova, com um total de 63 golos marcados, e, em termos individuais, o jogador Darwin é o melhor marcador do campeonato com 20 golos e o jogador Rafa lidera o *ranking* das assistências com um total de 16.

Na Taça de Portugal, o Benfica foi eliminado nos oitavos de final da prova em jogo realizado com o FC Porto no Estádio do Dragão, após ter ultrapassado nas eliminatórias anteriores as equipas do Trofense e do Paços de Ferreira.

Na Taça da Liga (Allianz Cup), o Benfica terminou a fase de grupos no 1.º lugar do Grupo A, com um total de quatro pontos alcançados, fruto do empate frente ao Vitória SC e da vitória sobre o Covilhã. Desta forma, o Benfica garantiu neste semestre a presença na *final four* da competição, a qual já se realizou no final do mês de janeiro de 2022. Na *final four*, o Benfica ultrapassou o Boavista na meias-finais, após desempate na marca das grandes penalidades, mas não conseguiu superiorizar-se ao Sporting no jogo da final.

Na Liga Portugal SABSEG (II Liga), o Benfica B liderava a tabela classificativa no final do semestre, com um total de 33 pontos alcançados em 16 jornadas, fruto de dez vitórias, três empates e três derrotas, tendo à data o melhor ataque da prova com um total de 33 golos marcados. À data do presente relatório, a equipa B ocupa o 2.º lugar da classificação, a dois pontos da liderança, com um total de 47 pontos em 24 jornadas realizadas, fruto de 14 vitórias, cinco empates e cinco derrotas, mantendo o ataque mais concretizador da prova com um total de 45 golos marcados.

Na Liga Revelação, a equipa sub-23 do Benfica venceu a zona sul da competição, com um total de 29 pontos obtidos nas 12 jornadas realizadas nesta fase, fruto de nove vitórias, dois empates e uma derrota, para além de ter tido o melhor ataque (27 golos marcados) e a melhor defesa (oito golos sofridos). Desta forma, a equipa garantiu o acesso à fase de apuramento do campeão, a qual já se iniciou após o final deste semestre. À data do presente relatório, os sub-23 do Benfica ocupam o 2.º lugar da classificação com 11 pontos alcançados nas sete jornadas realizadas, fruto de três vitórias, dois empates e duas derrotas.

Na UEFA Youth League, o Benfica venceu o grupo E com um total de 15 pontos obtidos, fruto de cinco vitórias e uma derrota, superiorizando-se às equipas do Dínamo Kiev, Barcelona e Bayern. Com esta classificação, o Benfica ficou apurado para os oitavos de final da prova, onde defrontará o Midtjylland da Dinamarca no mês de março.

No início da época 2021/22, foram contratados os jogadores João Mário e Meité para reforçar o meio-campo do plantel principal de futebol, tendo ambos os atletas ficado vinculados à Benfica SAD para as próximas cinco épocas desportivas.

No final do mês de julho, a Benfica SAD adquiriu os direitos desportivos e 75% dos direitos económicos do jogador Yaremchuk por 17 milhões de euros ao KAA Gent, tendo celebrado um contrato de trabalho desportivo com o referido jogador que vigora até 30 de junho de 2026.

Em agosto de 2021, a Benfica SAD chegou a acordo com o Wolfsburg para a alienação da totalidade dos direitos do jogador Gian-Luca Waldschmidt, por um montante de 12 milhões de euros.

O jogador Carlos Vinícius foi emprestado ao PSV Eindhoven até ao final da época desportiva 2022/23 por um montante de 2,5 milhões de euros. O contrato de empréstimo inclui uma cláusula de opção de compra no valor de 10 milhões de euros, de exercício obrigatório no caso de concretização das condições contratuais previstas, estando ainda assegurado que a Benfica SAD terá direito a receber 50% do valor de uma futura transferência do referido jogador.

No final do mês de dezembro de 2021, a Benfica SAD e treinador Jorge Jesus chegaram a acordo para a rescisão do contrato de trabalho desportivo, tendo o treinador Néilson Veríssimo transitado da equipa B e assumido as funções de treinador da equipa principal de futebol até ao final da presente temporada.

A Betano é o primeiro patrocinador a constar na manga da camisola oficial da equipa de futebol do Benfica, tendo sido celebrada uma parceria para os próximos três anos. A marca de apostas desportivas passa a incluir o núcleo restrito de parceiros com visibilidade na camisola do Benfica. Para além desta exposição no equipamento, o compromisso entre as duas entidades envolve ainda um conjunto de funcionalidades e ativações nos diversos canais do Benfica, sobretudo digitais.

Adicionalmente, na presente temporada entraram em vigor os novos contratos de patrocínio com os parceiros Emirates e Adidas, os quais foram renovados até ao final das épocas 2023/24 e 2026/27, respetivamente.

A 7 de julho de 2021, Luís Filipe Ferreira Vieira, à data Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, e José António dos Santos, acionista da Benfica SAD, entre outros, foram constituídos arguidos no âmbito da designada “Operação Cartão Vermelho”, encontrando-se essa investigação e o respetivo inquérito em segredo de justiça.

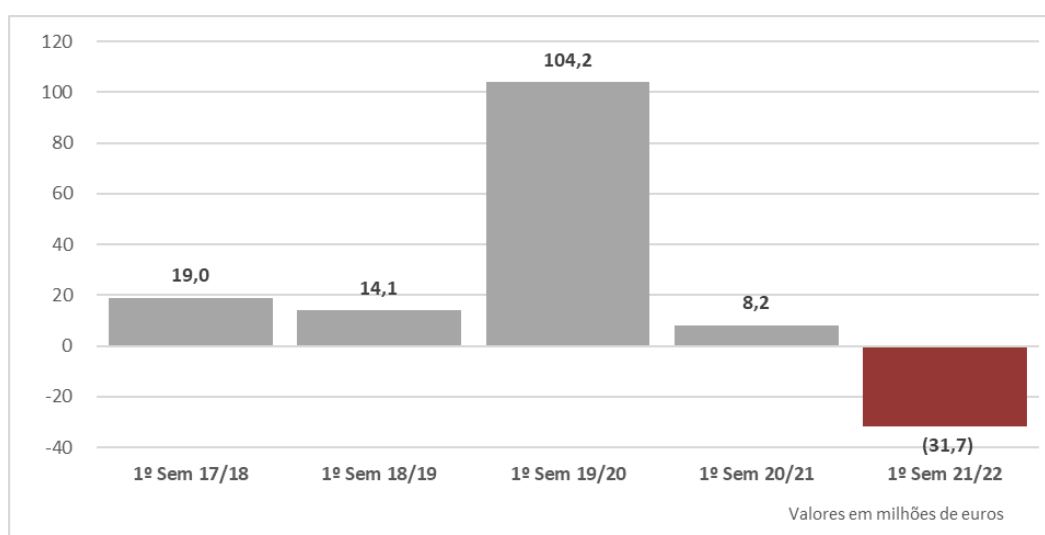
Nem a Benfica SAD, nem o Sport Lisboa e Benfica (ou qualquer entidade por si controlada) foram constituídos arguidos no âmbito dessa investigação, tendo sido prestada toda a colaboração solicitada pelas autoridades relevantes.

A 16 julho de 2021, a Benfica SAD efetuou um reembolso de 20 milhões de euros relativamente ao empréstimo obrigacionista Benfica SAD 2018-2021 com recurso aos fundos próprios. De referir que esse empréstimo obrigacionista foi emitido com o montante inicial de 45 milhões de euros, tendo sido realizado um reembolso parcial de 25 milhões de euros no mês de janeiro de 2020.

Ainda no decorrer do mês de julho, a Benfica SAD emitiu um empréstimo obrigacionista por oferta pública de subscrição no montante de 35 milhões de euros. As obrigações Benfica SAD 2021-2024 têm uma duração de três anos, uma taxa de juro de 4% ao ano e foram admitidas à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon.

3. Análise Económica e Financeira

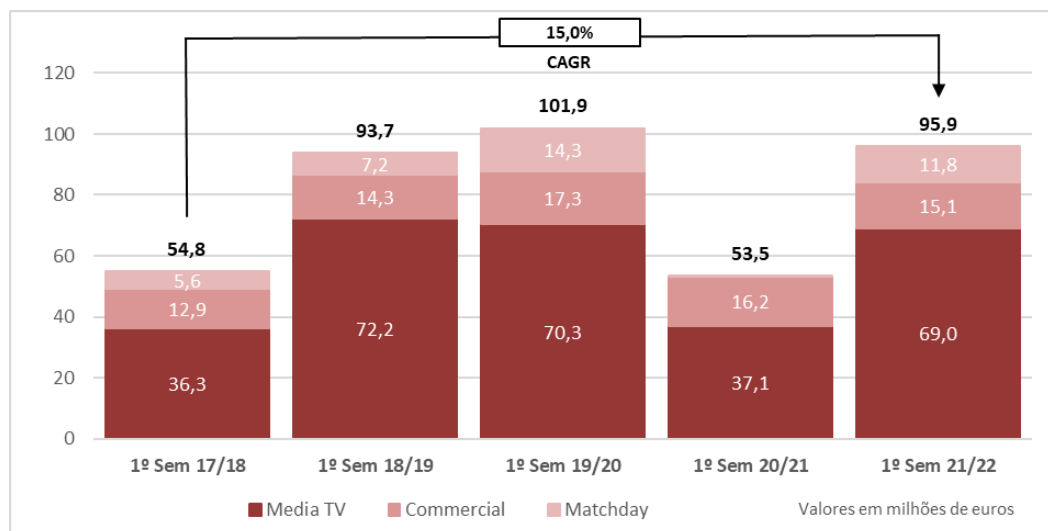
Resultado líquido



O resultado líquido do 1.º semestre de 2021/22 ascende a um valor negativo de 31,7 milhões de euros, estando o mesmo significativamente influenciado pelo resultado com transações de direitos de atletas, que sofreram uma diminuição de 69,4 milhões de euros face ao período homólogo.

Desta forma, apesar da retoma faseada da atividade no decurso deste semestre, nomeadamente com o regresso dos adeptos aos estádios, e do acesso à fase de grupos da Liga dos Campeões, que contribuíram, no conjunto, para o aumento dos rendimentos operacionais de 42,4 milhões de euros, a inexistência de operações com alienações de direitos de atletas que tivessem gerado mais-valias relevantes, não permitiu que a Benfica SAD mantivesse a apresentação de resultados positivos nos primeiros seis meses de atividade, o que sucedia desde o 1.º semestre de 2014/15.

Rendimentos operacionais (excluindo transações de direitos de atletas)



Os rendimentos operacionais sem transações de direitos de atletas atingem os 95,9 milhões de euros, o que representa um crescimento de 79,1% face aos 53,5 milhões de euros apresentados no período homólogo, sendo essa variação justificada pela participação e desempenho desportivo na fase de grupos da Liga dos Campeões e pelo regresso dos jogos com a presença de público no estádio.

Os rendimentos com *media TV* ascendem a 69 milhões de euros, correspondendo a um aumento de 85,9% quando comparado com o período homólogo e aproximando-se dos semestres em que a Sociedade atingiu os melhores desempenhos. Esta variação é essencialmente justificada pela presença da fase de grupos da Liga dos Campeões, que gerou receitas com prémios distribuídos pela UEFA no valor de 44,9 milhões de euros. Na época passada, a participação na fase de grupos da Liga Europa tinha rendido um montante de 9,6 milhões de euros, o que representa um aumento de 35,3 milhões de euros. De realçar que o valor da receita de prémios da Liga dos Campeões deste semestre não inclui os 9,6 milhões de euros garantidos com o acesso aos oitavos de final da competição, os quais só serão reconhecidos no 2.º semestre, no momento em que a eliminatória se realiza.

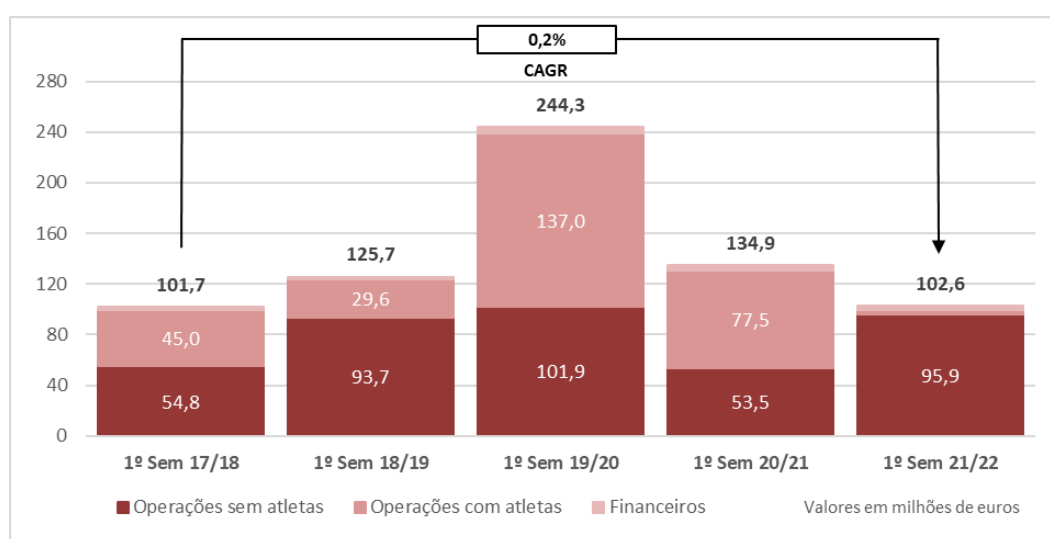
Adicionalmente, os rendimentos com *media TV* englobam as receitas de televisão provenientes do contrato da NOS, as quais ultrapassam os 23,5 milhões de euros. De referir que no período homólogo essas receitas representaram 27,4 milhões de euros, dado que as mesmas estavam influenciadas pelo rendimento associado aos três jogos da época 2019/20 que, por terem sido realizados no mês de julho de 2020, foram reconhecidos no 1.º semestre de 2020/21.

Os rendimentos com *commercial* ascendem a 15,1 milhões de euros, sendo de destacar que neste semestre foi celebrada uma nova parceria com a Betano para um período de três anos e entraram em vigor os novos contratos com a Emirates e Adidas, os quais foram renovados por mais três e seis épocas, respetivamente. De referir que esta rubrica apresentou um decréscimo de 7,2% face ao período homólogo, o qual é principalmente justificado (i) pela diminuição dos rendimentos com rendas de espaços, que no período homólogo estavam influenciados pelo aluguer do estádio à UEFA, em agosto de 2020, para a realização de quatro jogos da fase final da Liga dos Campeões referente à época 2019/20, incluindo o jogo da final; (ii) pelo reconhecimento, no 1.º semestre de 2020/21, à semelhança das receitas de televisão, de rendimentos associados aos três jogos da época 2019/20 realizados em julho de 2020.

As receitas com *matchday* ultrapassaram os 11,8 milhões de euros, voltando a contribuir para a estrutura de rendimentos operacionais da Sociedade, depois de terem sido praticamente inexistentes no período homólogo, face à realização de jogos sem público. Com a autorização para utilizar a totalidade da capacidade do estádio, em outubro de 2021 já foi possível iniciar a vendas dos lugares anuais (Red Pass), o que permite garantir uma maior estabilidade nas receitas de bilhética. De referir que as limitações no número de espetadores na fase inicial da época e as restrições de acesso ao estádio, não possibilitaram a maximização das receitas de bilheteira, dado que a venda não ocorreu de forma normal desde o início da época.

Os rendimentos operacionais sem transações de direitos de atleta obtidos neste período apresentam uma taxa composta de crescimento anual (CARG) de 15% face aos alcançados no 1.º semestre de 2017/18.

Rendimentos totais

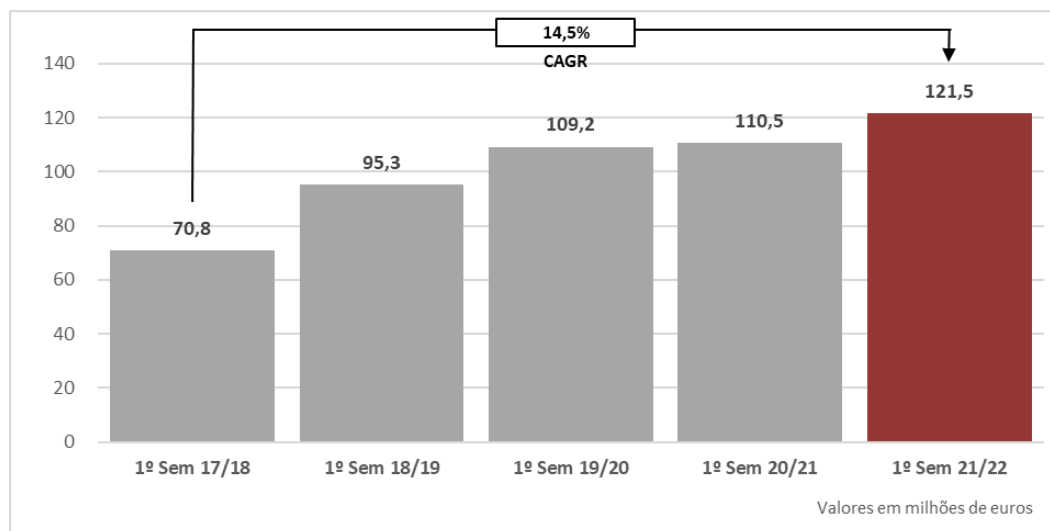


Os rendimentos totais no semestre ascendem a 102,6 milhões de euros, o que significa um decréscimo de 24% face ao período homólogo, o qual tinha sido positivamente influenciado pela alienação dos direitos do jogador Rúben Dias ao Manchester City.

Apesar do forte crescimento ocorrido nos rendimentos operacionais (excluindo transações de direitos de atletas), por força da presença na fase de grupos da Liga dos Campeões e da retoma de alguma normalidade no que diz respeito à realização de jogos de futebol com público no estádio, o facto de não se ter transacionado direitos de atletas que permitissem gerar ganhos relevantes para a Sociedade, justifica que os rendimentos totais no 1.º semestre não tivessem aumentado.

Os rendimentos totais obtidos neste período apresentam uma taxa composta de crescimento anual (CARG) de 0,2% face aos alcançados no 1.º semestre de 2017/18, sendo de realçar o decréscimo dos rendimentos com transações de direitos de atletas.

Gastos operacionais (excluindo transações de direitos de atletas)



Os gastos operacionais (excluindo transações de direitos de atletas) ascendem a 121,5 milhões de euros, o que representa um crescimento de 10% face ao período homólogo, sendo de destacar os aumentos ocorridos nas rubricas de gastos com o pessoal e de fornecimentos e serviços externos.

Os gastos com pessoal atingem os 59,1 milhões de euros, o que representa um crescimento de 19% face ao período homólogo, sendo esta variação principalmente explicada pelo aumento das remunerações variáveis, principalmente em consequência dos objetivos alcançados na Liga do Campeões, e pelo maior impacto do crescimento da massa salarial no futebol profissional (a massa salarial já tinha crescido no período homólogo mas, dado que o início da época 2020/21 ocorreu apenas no mês de agosto de 2020, nesse semestre só teve impacto em cinco meses).

Os fornecimentos e serviços externos alcançaram um valor de 32,8 milhões de euros, o que equivale a um aumento de 12,6% face ao período homólogo. Esta variação é principalmente explicada pela retoma da atividade normal da Sociedade, nomeadamente pela realização de jogos com público no estádio, o que veio implicar um aumento generalizado dos custos com a organização de jogos.

As amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas ascendem a 23,9 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 3,2% face ao período homólogo, explicado pelo facto de os investimentos realizados no início desta época terem sido inferiores ao impacto dos desinvestimentos que ocorreram no decurso desse mercado de transferências.

A taxa composta de crescimento anual (CAGR) face aos gastos operacionais (excluindo transações de direitos de atletas) alcançados no 1.º semestre de 2017/18 é de 14,5%.

Resultado com transações de direitos de atletas

	<i>valores em milhares de euros</i>			
	1.º Sem. 21/22 6 meses	1.º Sem. 20/21 6 meses	Varição	%
Ganhos com alienações de direitos de atletas (mais-valias)	3.269	70.901	(67.632)	(95,4)
Perdas com alienações de direitos de atletas (menos-valias)	(917)	(152)	(765)	503,3
Gastos associados a alienações de direitos de atletas (comissões)	(544)	(5.146)	4.602	(89,4)
Resultado com alienações de direitos de atletas	1.808	65.603	(63.795)	(97,2)
Outros rendimentos com transações de direitos de atletas	648	6.607	(5.959)	(90,2)
Abates de direitos de atletas	(60)	(285)	225	(78,9)
Outros gastos com transações de direitos de atletas	(2.089)	(2.183)	94	(4,3)
Resultado com transações de direitos de atletas	307	69.742	(69.435)	(99,6)

O resultado com transações de direitos de atletas no 1.º semestre de 2021/22 ascende a um valor de 307 milhares de euros (1.º semestre de 2020/21: 69,7 milhões de euros), o qual inclui o resultado diretamente relacionado com as alienações de direitos de atletas, para além de outros rendimentos e gastos com transações de direitos de atletas.

De realçar que os gastos associados a alienações de direitos de jogadores (comissões) representam 2,7% (1.º semestre de 2020/21: 7%) das vendas brutas de direitos de atletas no presente período.

O resultado com alienações de direitos de atletas ascende a 1,8 milhões de euros (1.º semestre de 2020/21: 65,6 milhões de euros), o qual se encontra refletido nas rubricas de ganhos com alienações de direitos de atletas (mais-valias), perdas com alienações de direitos de atletas (menos-valias) e gastos associados a alienações de direitos de atletas (comissões). Este resultado é apurado conforme segue:

	<i>valores em milhares de euros</i>					
	1.º Sem. 21/22 6 meses	% vendas brutas	1.º Sem. 20/21 6 meses	% vendas brutas	Varição	%
Vendas brutas de direitos de atletas	20.268	100,0%	73.732	100,0%	(53.464)	(72,5)
Efeito da atualização financeira	(368)	1,9%	(1.554)	2,2%	1.186	(76,3)
Vendas líquidas de direitos de atletas	19.900		72.178		(52.278)	(72,4)
Valor líquido contabilístico	(16.574)	81,8%	(1.381)	1,9%	(15.193)	1.100,1
Compromissos com terceiros	(375)	1,9%	(48)	0,1%	(327)	681,3
Serviços de intermediação (comissões)	(544)	2,7%	(5.146)	7,0%	4.602	(89,4)
Retenções do mecanismo de solidariedade	(599)	3,0%	-	0,0%	(599)	-
	(18.092)		(6.575)		(11.517)	175,2
Resultado com alienações de direitos de atletas	1.808	8,9%	65.603	89,0%	(63.795)	(97,2)
Ganhos com alienações de direitos de atletas (mais-valias)	3.269		70.901		(67.632)	(95,4)
Perdas com alienações de direitos de atletas (menos-valias)	(917)		(152)		(765)	503,3
Gastos associados a alienações de direitos de atletas (comissões)	(544)		(5.146)		4.602	(89,4)
Resultado com alienações de direitos de atletas	1.808		65.603		(63.795)	(97,2)

As vendas brutas de direitos de atletas atingem os 20,3 milhões de euros (1.º semestre de 2020/21: 73,7 milhões de euros), as quais, deduzidas do efeito de atualização financeira, tendo em consideração os planos de recebimento estipulados, correspondem ao valor das vendas líquidas de direitos de atletas.

No presente semestre, a principal transação diz respeito à alienação dos direitos do atleta Waldschmidt para o Wolfsburg por um valor de 12 milhões de euros. Esta operação compara com a transferência a título definitivo do jogador Rúben Dias para o Manchester City por um valor de 68 milhões de euros (ao qual foi acrescido um valor de 3,6 milhões de euros, que não ficou refletido nas contas semestrais homólogas, dado que essa verba estava dependente da concretização de objetivos relacionadas com a performance desportiva do Manchester City, os quais só foram atingidos no final da época 2020/21).

O resultado com alienações de direitos de atletas corresponde às vendas líquidas de direitos de atletas deduzidas:

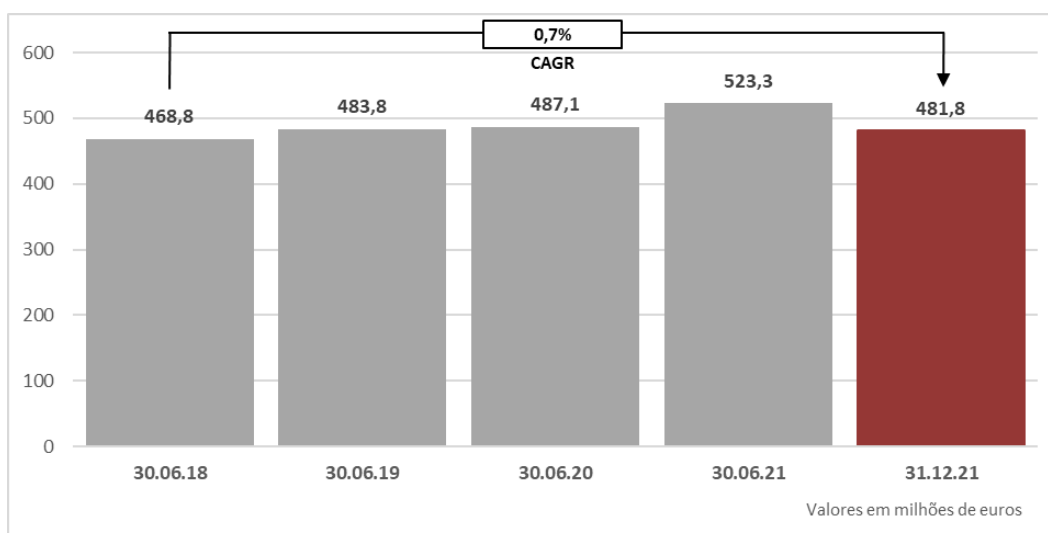
- do valor líquido contabilístico do direito do atleta à data da alienação;
- de compromissos com terceiros;
- de serviços de intermediação (comissões); e,
- da retenção do mecanismo de solidariedade.

O valor líquido contabilístico representa o valor de aquisição deduzido das amortizações já realizadas, isto é, corresponde ao montante pelo qual os jogadores que foram transferidos se encontravam registados no ativo no momento da alienação. Os direitos de atletas alienados no 1.º semestre de 2021/22 tinham um valor líquido contabilístico de 16,6 milhões de euros.

Os compromissos com terceiros dizem essencialmente respeito a direitos que outras entidades detinham sobre créditos futuros ou mais-valias que viessem a ser apuradas no caso das transferências dos jogadores para clubes terceiros, os quais atingiram os 375 milhares de euros no presente semestre.

Os serviços de intermediação correspondem às comissões suportadas com agentes desportivos que intervieram nas alienações de direitos de atletas, as quais ascendem a 544 milhares de euros e representam 2,7% (1.º semestre de 2020/21: 7%) das vendas brutas de direitos de atletas.

Ativo



O ativo a 31 de dezembro de 2021 ascende a um valor de 481,8 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 7,9% face ao final do exercício anterior, no qual equivalia a 523,3 milhões de euros. Esta variação é principalmente explicada pela diminuição do saldo da rubrica de caixa e equivalentes de caixa e por

um menor investimento realizado na equipa principal de futebol, com impacto na redução do saldo da rubrica de ativos intangíveis – plantel de futebol.

O ativo no final deste semestre apresenta uma taxa composta de crescimento anual (CARG) de 0,7% face ao valor a 30 de junho de 2018.

valores em milhares de euros

Ativo	31.12.21	30.06.21	Variação	%
Ativos tangíveis	105.806	108.108	(2.302)	(2,1)
Ativos intangíveis - plantel de futebol	137.257	146.162	(8.905)	(6,1)
Outros ativos intangíveis	49.371	50.438	(1.067)	(2,1)
Clientes e outros devedores	15.735	23.329	(7.594)	(32,6)
Outros ativos	73.917	74.694	(777)	(1,0)
Impostos diferidos	17.437	18.209	(772)	(4,2)
Ativo não corrente	399.523	420.940	(21.417)	(5,1)
Clientes e outros devedores	42.230	31.653	10.577	33,4
Outros ativos	25.799	26.595	(796)	(3,0)
Caixa e equivalentes de caixa	14.211	44.072	(29.861)	(67,8)
Ativo corrente	82.240	102.320	(20.080)	(19,6)
Total	481.763	523.260	(41.497)	(7,9)

O saldo da rubrica de ativos tangíveis corresponde a 105,8 milhões de euros à data de 31 de dezembro de 2021, sendo esta rubrica principalmente composta pelo direito de uso do estádio e pelo Benfica Campus.

A rubrica de ativos intangíveis – plantel de futebol apresenta um saldo de 137,3 milhões de euros, o qual corresponde ao valor líquido dos direitos de atletas detidos pela Benfica SAD a 31 de dezembro de 2021. No decurso deste semestre, os principais aumentos estão relacionados com os investimentos realizados na contratação dos jogadores Yaremchuk, Meité e João Mário. Por outro lado, as principais diminuições dizem respeito às amortizações dos direitos de atletas do período e ao desreconhecimento do valor líquido contabilístico do jogador Waldschmidt no momento da sua alienação, os quais no conjunto superam os aumentos registados no período.

O saldo da rubrica de outros ativos intangíveis equivale a um montante de 49,4 milhões de euros, estando essencialmente relacionado com o contrato de utilização da marca do Benfica, que se encontra em vigor até 30 de junho de 2051.

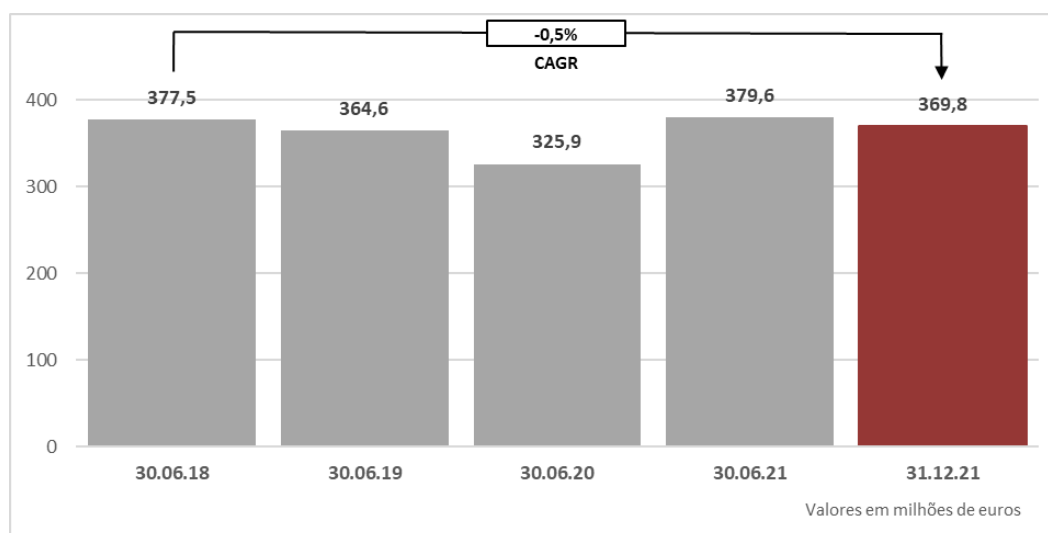
As rubricas de clientes e outros devedores ascendem a um montante de 58 milhões de euros, o que representa um crescimento de 5,4% face a 30 de junho de 2021, quando apresentava um saldo de 55 milhões de euros. O saldo no final deste semestre está principalmente relacionado com transferências dos jogadores Pedrinho, Waldschmidt, Nuno Tavares, João Carvalho e Franco Cervi para o Shakhtar Donetsk, Wolfsburg, Arsenal, Nottingham Forest e Celta de Vigo, respetivamente.

O saldo da rubrica de outros ativos não correntes é de 73,9 milhões de euros, sendo o mesmo essencialmente justificado pelo valor em dívida da Benfica SGPS, na sequência da aquisição à Benfica SAD das participações financeiras da Benfica Estádio e da Benfica TV.

A rubrica de impostos diferidos apresenta um saldo de 17,4 milhões de euros, o qual é principalmente explicado pelo reconhecimento no exercício anterior de ativos por impostos diferidos gerados por prejuízos fiscais, os quais podem ser utilizados no futuro.

O saldo da rubrica de caixa e equivalentes de caixa atinge um valor de 14,2 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021, o que equivale a um decréscimo de 67,8% face ao final do exercício anterior. De referir que o valor desta rubrica a 30 de junho de 2021 estava influenciado por compromissos que a Sociedade tinha no mês de julho de 2021, designadamente o reembolso final do empréstimo obrigacionista Benfica SAD 2018-2021, no montante de 20 milhões de euros.

Passivo



O passivo reduziu 9,8 milhões de euros no decurso deste semestre, o que equivale a um decréscimo de 2,6% face ao final do exercício transato, justificado principalmente pela diminuição das rubricas de fornecedores e outros credores.

A 31 de dezembro de 2021, o passivo apresenta uma taxa composta de crescimento anual (CAGR) de -0,5% face ao valor a 30 de junho de 2018.

Passivo	valores em milhares de euros			
	31.12.21	30.06.21	Variação	%
Provisões	25	1.480	(1.455)	(98,3)
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	2.252	2.162	90	4,2
Empréstimos obtidos	86.600	53.694	32.906	61,3
Derivados	198	383	(185)	(48,3)
Fornecedores e outros credores	40.871	51.071	(10.200)	(20,0)
Outros passivos	65.666	73.813	(8.147)	(11,0)
Passivo não corrente	195.612	182.603	13.009	7,1
Empréstimos obtidos	66.668	91.285	(24.617)	(27,0)
Derivados	397	480	(83)	(17,3)
Fornecedores e outros credores	59.215	58.344	871	1,5
Outros passivos	47.919	46.894	1.025	2,2
Passivo corrente	174.199	197.003	(22.804)	(11,6)
Total	369.811	379.606	(9.795)	(2,6)

Os saldos das rubricas de empréstimos obtidos totalizam um valor de 153,3 milhões de euros, o que equivale a um aumento de 8,3 milhões de euros face a 30 de junho de 2021. Esta variação é explicada pelo aumento de 35 milhões de euros referente à emissão do empréstimo obrigacionista Benfica SAD 2021-2024 em julho de 2021, o qual foi compensado pelo montante de 20 milhões de euros relativo ao reembolso do valor remanescente das obrigações Benfica SAD 2018-2021, que ocorreu no mesmo mês, e pelas amortizações parciais dos empréstimos bancários contratualizados junto do Montepio e do Novo Banco.

Empréstimos obtidos	valores em milhares de euros			
	31.12.21	30.06.21	Variação	%
Dívida bancária ⁽¹⁾	2.983	4.521	(1.538)	(34,0)
Empréstimos obrigacionistas	83.617	49.173	34.444	70,0
Empréstimos obtidos não correntes	86.600	53.694	32.906	61,3
Dívida bancária ⁽¹⁾	24.641	29.636	(4.995)	(16,9)
Empréstimos obrigacionistas	39.835	59.589	(19.754)	(33,2)
Juros	2.192	2.060	132	6,4
Empréstimos obtidos correntes	66.668	91.285	(24.617)	(27,0)
Total	153.268	144.979	8.289	5,7

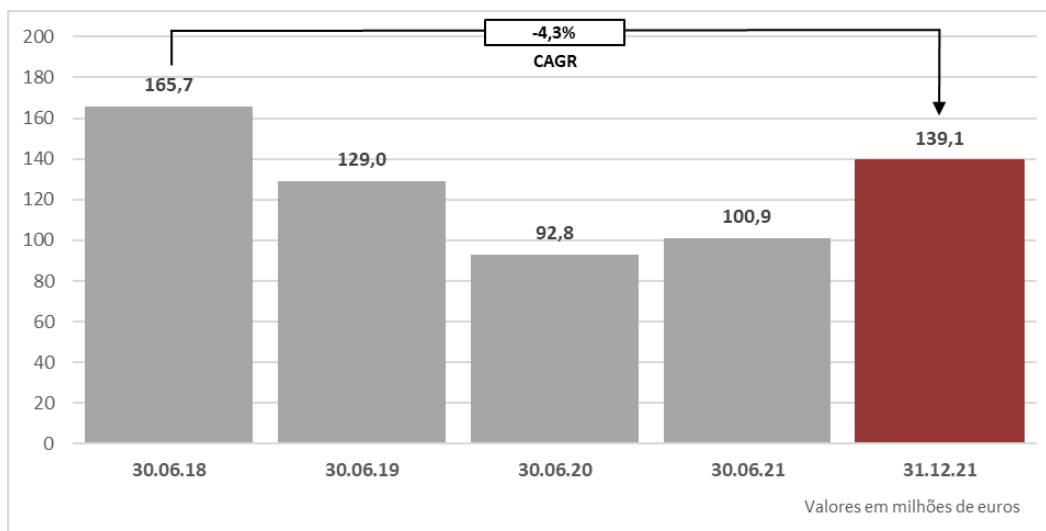
⁽¹⁾ Inclui empréstimos bancários e locações financeiras

A rubrica de empréstimos obtidos não correntes aumentou 32,9 milhões de euros, em consequência da emissão do novo empréstimo obrigacionista, o qual tem uma maturidade de três anos. Por outro lado, a rubrica de empréstimos obtidos correntes diminuiu 24,6 milhões de euros, por força do reembolso do valor remanescente das obrigações Benfica SAD 2018-2021 e das amortizações parciais dos empréstimos obrigacionistas.

As rubricas de fornecedores e outros credores representam um montante de 100,1 milhões de euros no final do semestre, o que significa um decréscimo de 8,5% face aos 109,4 milhões de euros que apresentava a 30 de junho de 2021. Esta evolução positiva é explicada pelo facto das regularizações de dívidas associadas a contratações de jogadores superarem os novos compromissos assumidos no decurso desta época.

Os saldos das rubricas de outros passivos totalizam um montante de 113,6 milhões de euros, o que representa uma redução de 5,9% face ao final do exercício anterior, estando os mesmos influenciados pela cedência parcial e sem recurso de créditos futuros relativos ao contrato de exploração dos direitos de transmissão televisiva celebrado com a NOS, cujo proveito irá ser reconhecido em exercícios futuros e que, a 31 de dezembro de 2021, corresponde a um valor de 84,1 milhões de euros (30 de junho de 2021: 91,6 milhões de euros).

Dívida líquida



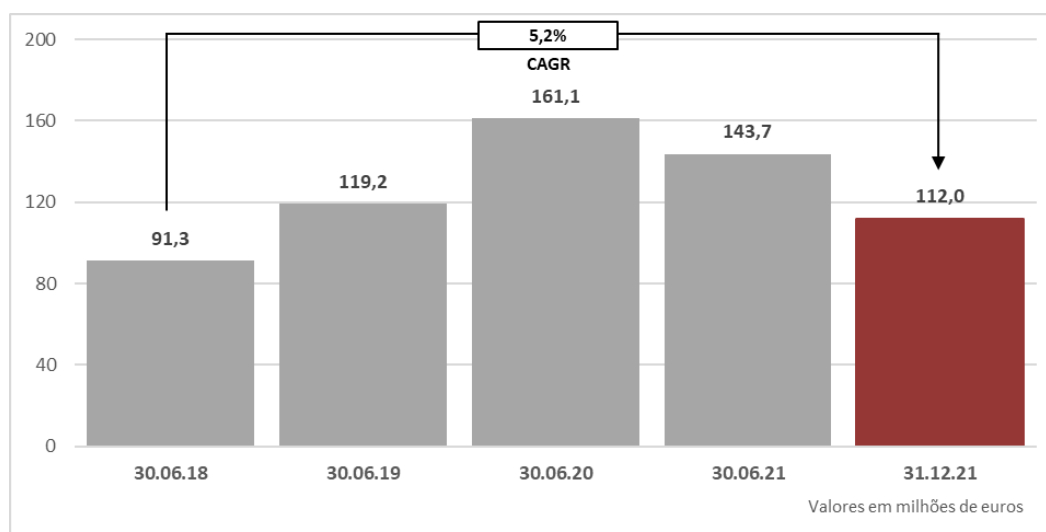
A dívida líquida corresponde aos saldos das rubricas de empréstimos obtidos (que dizem essencialmente respeito ao valor da dívida bancária e dos empréstimos obrigacionistas) que constam do passivo, deduzido do saldo da rubrica de caixa e equivalentes de caixa que está refletido no ativo.

A 31 de dezembro de 2021, a dívida líquida equivale a um montante de 139,1 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 38,2 milhões de euros face ao final do exercício transato, principalmente justificado pela redução de 29,9 milhões de euros no saldo da rubrica de caixa e equivalentes de caixa, dado que os empréstimos obtidos aumentaram apenas 8,3 milhões de euros.

De realçar que, o impacto que a pandemia associada à covid-19 teve na indústria do futebol, nomeadamente com as limitações à sua atividade normal e a redução dos valores praticados no mercado de transferências de direitos de jogadores, implicaram que, a partir do final do exercício de 2019/20, tivesse de ocorrer uma inversão na tendência de redução do valor da dívida líquida da Sociedade, a qual estava a acontecer desde 30 de junho de 2014, quando a dívida líquida ascendia a 255,3 milhões de euros.

A dívida líquida no final deste semestre apresenta uma taxa composta de crescimento anual (CARG) de -4,3% face ao valor a 30 de junho de 2018.

Capital próprio



O capital próprio ascende a um valor de 112 milhões de euros no final do 1.º semestre de 2021/22, o que equivale a um decréscimo de 22,1% face a 30 de junho de 2021, sendo a variação justificada pelo resultado líquido negativo do semestre.

De realçar que o valor do capital próprio a 31 de dezembro de 2021 continua a ser um indicador positivo do desempenho económico da Sociedade nos últimos exercícios, que recuperou um valor acumulado de 135,8 milhões de euros do capital próprio desde 30 de junho de 2013, tendo naturalmente essa recuperação sido recentemente prejudicada pelos impactos económicos negativos associados à pandemia da covid-19.

O capital próprio no final deste semestre apresenta uma taxa composta de crescimento anual (CARG) de 5,2% face ao valor a 30 de junho de 2018.

4. Factos Ocorridos após o Termo do Período

No decorrer do período subsequente a 31 de dezembro de 2021, a Benfica SAD cedeu temporariamente os jogadores Ferro, Gedson e Pizzi até ao final da presente época, os quais integravam o plantel principal. De referir que os direitos do jogador Gedson, que foi emprestado ao Rizespor, já foram adquiridos pelo Besiktas por um montante de 6 milhões de euros.

Considerando (i) que decorreram, no passado mês de outubro, eleições para os órgãos sociais do Sport Lisboa e Benfica (principal acionista da Sociedade e titular da totalidade das ações de Categoria A) para o quadriénio 2021/2025 e (ii) que foi convocada em 13 de dezembro de 2021 uma assembleia eletiva a realizar em 6 de janeiro de 2022, nomeadamente para alinhar os mandatos dos membros dos órgãos sociais da Benfica SAD com os mandatos dos dirigentes do Sport Lisboa e Benfica, os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Sociedade que se encontravam em funções apresentaram renúncia aos seus cargos. Consequentemente, no dia 24 de janeiro de 2022 foram eleitos, em Assembleia Geral da Sociedade, os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para exercerem funções no mandato correspondente ao quadriénio 2021/2025.

Consequentemente, os membros eleitos para os órgãos sociais da Sociedade, e atualmente em funções, são os seguintes:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Nuno Miguel Miranda de Magalhães

Vice-Presidente: Pedro Miguel Santiago Neves Faria

Secretário: Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Conselho de Administração

Presidente: Rui Manuel César Costa

Vogal: Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

Vogal: Luís Paulo da Silva Mendes

Vogal: Manuel Ricardo Gorjão Henriques de Brito

Vogal: Maria Gabriela Rodrigues Martins da Camara Pestana

Vogal: Maria do Rosário Amado Pinto Correia

Vogal: Maria Rita Santos de Sampaio Nunes

Vogal: Lourenço de Andrade Pereira Coelho

Vogal: António Albino Pires de Andrade ¹

Conselho Fiscal

Presidente: João Albino Cordeiro Augusto

Vogal: Carlos Alberto Barreto da Rocha

Vogal: Maria Ema de Assunção Palma

Suplente: Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha

5. Perspetivas Futuras

Depois de uma época 2020/21 fortemente impactada pelos efeitos da pandemia covid-19, a presente temporada continua a revelar alguns indicadores que poderão afetar o curto prazo da Sociedade. Destes fatores, aqueles que mais impacto poderão ter no evoluir do negócio são a contração do mercado de transferências e a possível não qualificação direta para a fase de grupos da Liga dos Campeões na época 2022/23.

Em sentido contrário, o regresso do público aos estádios, o apoio dos nossos patrocinadores e a boa performance europeia da nossa equipa sénior, permitem-nos encarar o futuro próximo com uma expectativa moderadamente otimista.

Por uma questão de prudência, a Benfica SAD continuará a sua trajetória de contenção de investimentos, incluindo no plantel principal.

Em igual sentido, a chegada de jovens promessas da nossa formação permitirá conter o crescimento da despesa salarial que se tem registado nos últimos anos.

Na vertente interna, o recém-eleito Conselho de Administração da Benfica SAD tem tido como principais orientações estratégicas a estabilidade das operações – fundamental para o êxito desportivo – e a revisão de procedimentos internos em áreas tão diversas quanto o *compliance*, o *governance* e todas as matérias regulatórias.

¹ Eleito ao abrigo do exercício do direito previsto no artigo 392.º, n.ºs 6 a 9 do Código das Sociedades Comerciais, na sequência do voto contra a lista apresentada pelo acionista Sport Lisboa e Benfica para o Conselho de Administração que fez vencimento.

O Conselho de Administração está fortemente empenhado em manter a Sociedade focada no seu principal objetivo – Vencer – assegurando a solidez económica que temos observado na última década e a evolução de todas as vertentes do negócio da Benfica SAD.

6. Lista de Titulares de Participações Qualificadas

As participações qualificadas, com referência a 31 de dezembro de 2021, calculadas nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários e de acordo com a informação disponibilizada à Sociedade, são as seguintes:

	Ações	% Capital e % Direitos de voto
Sport Lisboa e Benfica	9.200.000	40,00%
Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A.	5.439.401	23,65%
Rui Manuel César Costa (i)	10.000	0,04%
Jaime Rodrigues Antunes (i)	1.000	-
José Manuel da Silva Appleton (i)	500	-
Fundação Benfica (ii)	190	-
Domingos José Soares d'Almeida Lima (i)	50	-
Luís Filipe Ferreira Vieira (iii)	753.615	3,28%
Total imputável ao Sport Lisboa e Benfica	15.404.756	66,98%
John Textor (iv)	5.750.000	25,00%
José António dos Santos (v) (vi)	4.000.842	17,39%
Grupo Valouro – SGPS, S.A. (vii)	450.000	1,96%
Avibom – Avícola, S.A. (vii) (viii)	172.166	0,75%
Rações Valouro, S.A. (vii) (viii)	470	-
Total imputável aos acionistas do Grupo Valouro – SGPS, S.A.	4.623.478	20,10%
José da Conceição Guilherme	856.900	3,73%
Quinta de Jugais, Lda. (ix)	460.926	2,00%

(i) Imputável ao Sport Lisboa e Benfica nos termos da alínea (d) número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

(ii) Imputável ao Sport Lisboa e Benfica nos termos da alínea (a) número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

(iii) Imputável ao Sport Lisboa e Benfica em virtude de Luís Filipe Ferreira Vieira ter concedido ao Sport Lisboa e Benfica um direito de preferência na transmissão das suas ações.

(iv) Os votos inerentes a estas ações são imputáveis nos termos da alínea (e) do número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, em virtude de celebração de acordos de aquisição de ações, ainda que a aquisição esteja sujeita à verificação de determinadas condições. Até que a transmissão das ações objeto destes acordos tenha lugar, as ações pertencem aos seus atuais titulares, que, nos termos da lei, poderão exercer os respetivos direitos inerentes, incluindo o direito de voto.

(v) Os votos inerentes a 3.143.942 ações são imputáveis nos termos do proémio do número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários (titularidade) e os votos inerentes a 856.900 ações são imputáveis nos termos da alínea (e) do número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, em virtude de celebração de acordos de aquisição de ações, ainda que a aquisição esteja sujeita à verificação de determinadas condições. Até que a transmissão das ações objeto destes acordos tenha lugar, as ações pertencem aos seus atuais titulares, que, nos termos da lei, poderão exercer os respetivos direitos inerentes, incluindo o direito de voto.

(vi) Imputável a Grupo Valouro – SGPS, S.A. nos termos da alínea (d) número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

(vii) Imputável, por se tratar de exercício concertado, aos acionistas do Grupo Valouro – SGPS, S.A., nos termos da alínea (h) do número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, a seguir referidos, indicando-se a identidade (e percentagens detidas por cada um) desses acionistas, para os efeitos de imputação das participações: (a) Agro-Pecuária do Alto da Palhoça, S.A.: 0,69%; (b) António José dos Santos: 6,67%; (c) Manuel dos Santos: 5,20%; (d) Dinis Manuel Oliveira Santos: 6,67%; (e) José António dos Santos: 6,67%; (f) Maria Júlia dos Santos Ferreira: 26,67%; (g) Quatro Ventos – Soc. Agro-Pecuária, S.A.: 33,33%.

- (viii) Imputável a Grupo Valouro – SGPS, S.A. nos termos da alínea (b) número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários e aos acionistas da Grupo Valouro, SGPS, S.A., nos termos da alínea (h) do número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, a seguir referidos, indicando-se a identidade (e percentagens detidas por cada um) desses acionistas, para os efeitos de imputação das participações: (a) Agro-Pecuária do Alto da Palhoça, S.A.: 0,69%; (b) António José dos Santos: 6,67%; (c) Manuel dos Santos: 5,20%; (d) Dinis Manuel Oliveira Santos: 6,67%; (e) José António dos Santos: 6,67%; (f) Maria Júlia dos Santos Ferreira: 26,67%; (g) Quatro Ventos – Soc. Agro-Pecuária, S.A.: 33,33%.
- (ix) Imputável a António Manuel Alves Martins e Pedro Luís Alves Martins, cada um detentor de 50% do capital social da Quinta de Jugais, Lda..

O Sport Lisboa e Benfica é o único acionista que detém, direta ou indiretamente, ações representativas de mais de 50% do capital social da Sociedade, para além de ser titular de ações de categoria A, às quais são inerentes direitos especiais.

A 31 de dezembro de 2021, o Sport Lisboa e Benfica detém diretamente 9.200.000 ações e indiretamente, através da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A., sociedade por si exclusivamente controlada, 5.439.401 ações. Para além dos direitos de voto imputados por via da detenção destas ações, são também imputáveis ao Sport Lisboa e Benfica os direitos de voto inerentes às 11.740 ações detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Clube, assim como às 190 ações detidas pela Fundação Benfica. Adicionalmente, em virtude de Luís Filipe Ferreira Vieira ter concedido ao Sport Lisboa e Benfica um direito de preferência na transmissão das suas ações, são também imputáveis ao Clube os direitos de voto inerentes a 753.615 ações, por este detidas. Desta forma, são imputáveis ao Sport Lisboa e Benfica, no conjunto e nos termos previstos no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, os direitos de voto inerentes a 6.204.756 ações de que o Sport Lisboa e Benfica não é titular.

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Benfica SAD que detêm ações da Benfica SAD não efetuaram movimentações no decorrer do período.

A 31 de dezembro de 2021, os membros do Conselho de Administração que exercem funções em sociedades a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto da Sociedade e, tanto quanto é do conhecimento da Benfica SAD, as relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, mais relevantes, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto, são apresentados como segue:

Presidente: Rui Manuel César Costa

- Presidente da Direção do Sport Lisboa e Benfica
- Presidente do Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A.

Vogal: Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

- Chief Executive Officer (CEO) do Grupo Benfica
- Administrador da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A.

Vogal: José Eduardo Soares Moniz

- Vice-Presidente da Direção do Sport Lisboa e Benfica (até 9 de outubro de 2021)

Vogal: Miguel Ângelo Bernardes da Costa Moreira

- Chief Financial Officer (CFO) do Grupo Benfica (até 31 de dezembro de 2021)
- Head of Business Support Functions (Financeiro, Recursos Humanos, IT, Segurança, Meios de Comunicação, RGD) do Grupo Benfica (até 31 de dezembro de 2021)

Vogal: Sílvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan

- Vice-Presidente da Direção do Sport Lisboa e Benfica

Na sequência de a Sociedade ter recebido, no dia 11 de janeiro de 2022, comunicado sobre participações qualificadas no seu capital social, tendo a Benfica SAD prestado ao mercado a informação respetiva de acordo com as disposições legais aplicáveis, as participações qualificadas calculadas nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários e de acordo com a informação disponibilizada à Sociedade até então, são as seguintes:

	Ações	% Capital e % Direitos de voto
Sport Lisboa e Benfica	9.200.000	40,00%
Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A.	5.439.401	23,65%
Rui Manuel César Costa (i)	10.000	0,04%
Jaime Rodrigues Antunes (i)	1.000	-
José Manuel da Silva Appleton (i)	500	-
Fundação Benfica (ii)	190	-
Domingos José Soares d'Almeida Lima (i)	50	-
Luís Filipe Ferreira Vieira (iii)	753.615	3,28%
Total imputável ao Sport Lisboa e Benfica	15.404.756	66,98%
John Textor (iv)	5.750.000	25,00%
José António dos Santos (v)	3.143.942	13,67%
Grupo Valouro – SGPS, S.A. (vi)	450.000	1,96%
Avibom – Avícola, S.A. (vi) (vii)	172.166	0,75%
Rações Valouro, S.A. (vi) (vii)	470	-
Total imputável aos acionistas do Grupo Valouro – SGPS, S.A.	3.766.578	16,37%
José da Conceição Guilherme	856.900	3,73%
Quinta de Jugais, Lda. (viii)	460.926	2,00%

- (i) Imputável ao Sport Lisboa e Benfica nos termos da alínea (d) número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.
- (ii) Imputável ao Sport Lisboa e Benfica nos termos da alínea (a) número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.
- (iii) Imputável ao Sport Lisboa e Benfica em virtude de Luís Filipe Ferreira Vieira ter concedido ao Sport Lisboa e Benfica um direito de preferência na transmissão das suas ações.
- (iv) Os votos inerentes a estas ações são imputáveis nos termos da alínea (e) do número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, em virtude de celebração de acordos de aquisição de ações, ainda que a aquisição esteja sujeita à verificação de determinadas condições. Até que a transmissão das ações objeto destes acordos tenha lugar, as ações pertencem aos seus atuais titulares, que, nos termos da lei, poderão exercer os respetivos direitos inerentes, incluindo o direito de voto.
- (v) Imputável a Grupo Valouro – SGPS, S.A. nos termos da alínea (d) número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.
- (vi) Imputável, por se tratar de exercício concertado, aos acionistas do Grupo Valouro – SGPS, S.A., nos termos da alínea (h) do número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, a seguir referidos, indicando-se a identidade (e percentagens detidas por cada um) desses acionistas, para os efeitos de imputação das participações: (a) Agro-Pecuária do Alto da Palhoça, S.A.: 0,69%; (b) António José dos Santos: 6,67%; (c) Manuel dos Santos: 5,20%; (d) Dinis Manuel Oliveira Santos: 6,67%; (e) José António dos Santos: 6,67%; (f) Maria Júlia dos Santos Ferreira: 26,67%; (g) Quatro Ventos – Soc. Agro-Pecuária, S.A.: 33,33%.
- (vii) Imputável a Grupo Valouro – SGPS, S.A. nos termos da alínea (b) número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários e aos acionistas da Grupo Valouro, SGPS, S.A., nos termos da alínea (h) do número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, a seguir referidos, indicando-se a identidade (e percentagens detidas por cada um) desses acionistas, para os efeitos de imputação das participações: (a) Agro-Pecuária do Alto da Palhoça, S.A.: 0,69%; (b) António José dos Santos: 6,67%; (c) Manuel dos Santos: 5,20%; (d) Dinis Manuel Oliveira Santos: 6,67%; (e) José António dos Santos: 6,67%; (f) Maria Júlia dos Santos Ferreira: 26,67%; (g) Quatro Ventos – Soc. Agro-Pecuária, S.A.: 33,33%.
- (viii) Imputável a António Manuel Alves Martins e Pedro Luís Alves Martins, cada um detentor de 50% do capital social da Quinta de Jugais, Lda..

Importa adicionalmente referir a este respeito que, no dia 11 de janeiro de 2022, a Benfica SAD foi informada pelo acionista José António dos Santos que, no âmbito de negociações que ainda então decorriam, esse acionista e John Textor “aceitaram um princípio de acordo (ainda não formalizado) no sentido de colocarem termo a um [...] contrato para venda de um total de 2.070.000 ações ordinárias, escriturais e nominativas, representativas de 9% do capital social da Benfica SAD”, sendo que esse acionista comunicou ainda que, tal como John Textor, mantinha “interesse na conclusão do negócio que respeita à transmissão de um total de 3.680.000 ações ordinárias, escriturais e nominativas, representativas de 16% do capital social da Benfica SAD”. A Benfica SAD não tem conhecimento sobre o desfecho dessas negociações nem recebeu nenhuma comunicação de participações qualificadas após a data acima mencionada.

7. Negócios entre a Sociedade e os seus Administradores

Não se registaram quaisquer negócios entre a Sociedade e os seus Administradores, nem foi emitida qualquer autorização para o efeito.

8. Ações Próprias

A Sociedade não detém quaisquer ações próprias nem adquiriu ou alienou ações durante o período.

9. Políticas de Gestão de Risco

As políticas de gestão de risco implementadas pela Sociedade encontram-se descritas nas Notas às Demonstrações Financeiras (nota 22).

10. Notas Finais

O Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD deixa aqui expresso um voto de agradecimento aos membros da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal da Sociedade, aos restantes elementos que compõem os Órgãos Sociais do Clube e das suas empresas participadas e aos colaboradores do Grupo Benfica pela dedicação e disponibilidade demonstradas.

Apraz-nos ainda registar e agradecer a colaboração da Mazars na qualidade de Revisor Oficial de Contas e auditor externo da Sociedade.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2022

O Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD

Rui Manuel César Costa

Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

Luís Paulo da Silva Mendes

Manuel Ricardo Gorjão Henriques de Brito

Maria Gabriela Rodrigues Martins da Camara Pestana

Maria do Rosário Amado Pinto Correia

Maria Rita Santos de Sampaio Nunes

Lourenço de Andrade Pereira Coelho

António Albino Pires de Andrade

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstração Condensada da Posição Financeira em 31 de dezembro e 30 de junho de 2021

		milhares de euros	
	Notas	31.12.21	30.06.21
ATIVO			
Ativos tangíveis	3	105.806	108.108
Ativos intangíveis - plantel de futebol	4	137.257	146.162
Outros ativos intangíveis	5	49.371	50.438
Clientes e outros devedores	6	15.735	23.329
Outros ativos	7	73.917	74.694
Impostos diferidos	8	17.437	18.209
Total do ativo não corrente		399.523	420.940
Clientes e outros devedores	6	42.230	31.653
Outros ativos	7	25.799	26.595
Caixa e equivalentes de caixa	9	14.211	44.072
Total do ativo corrente		82.240	102.320
Total do ativo		481.763	523.260
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social		115.000	115.000
Prémio de emissão de ações		122	122
Reservas legais		2.290	2.290
Resultados acumulados		26.242	43.622
Resultado líquido do período		(31.702)	(17.380)
Total do capital próprio	10	111.952	143.654
PASSIVO			
Provisões		25	1.480
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		2.252	2.162
Empréstimos obtidos	11	86.600	53.694
Derivados		198	383
Fornecedores e outros credores	12	40.871	51.071
Outros passivos	13	65.666	73.813
Total do passivo não corrente		195.612	182.603
Empréstimos obtidos	11	66.668	91.285
Derivados		397	480
Fornecedores e outros credores	12	59.215	58.344
Outros passivos	13	47.919	46.894
Total do passivo corrente		174.199	197.003
Total do passivo		369.811	379.606
Total do capital próprio e do passivo		481.763	523.260

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstrações Condensadas dos Resultados por Naturezas e do Rendimento Integral para os períodos de seis meses findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

		milhares de euros	
	Notas	31.12.21 6 meses	31.12.20 6 meses
Rendimentos e ganhos operacionais			
Direitos de televisão		69.001	37.124
Atividades comerciais		15.073	16.250
Receitas de jogos		11.827	172
	14	95.901	53.546
Gastos e perdas operacionais			
Fornecimentos e serviços externos	15	(32.833)	(29.165)
Gastos com pessoal	16	(59.066)	(49.653)
Depreciações/Amortizações ⁽¹⁾	17	(4.094)	(4.080)
Provisões/Imparidades ⁽²⁾		129	(2.378)
Outros gastos e perdas operacionais ⁽³⁾		(1.732)	(513)
		(97.596)	(85.789)
Resultado operacional sem direitos de atletas		(1.695)	(32.243)
Rendimentos com transações de direitos de atletas			
		3.917	77.508
Gastos com transações de direitos de atletas		(3.610)	(7.766)
	18	307	69.742
Amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas	19	(23.888)	(24.689)
Resultado operacional		(25.276)	12.810
Rendimentos e ganhos financeiros			
	20	2.742	3.837
Gastos e perdas financeiros	21	(8.287)	(8.310)
Resultado antes de imposto		(30.821)	8.337
Imposto sobre o rendimento		(881)	(105)
Resultado líquido do período		(31.702)	8.232
Rendimento integral do período		(31.702)	8.232
Resultado por ação básico/diluído (em euros)	10	(1,38)	0,36

⁽¹⁾ Excluindo amortizações de direitos de atletas

⁽²⁾ Excluindo imparidades de direitos de atletas

⁽³⁾ Excluindo transações de direitos de atletas

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração Condensada das Alterações no Capital Próprio para o período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2021 e para o exercício findo em 30 de junho de 2021

milhares de euros

Notas	Capital social	Prémio de emissão de ações	Reservas legais	Resultados acumulados	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo a 30 de junho de 2020	115.000	122	205	4.117	41.705	161.149
Variações no capital próprio						
Desvios atuariais	-	-	-	(115)	-	(115)
Transferência do resultado líquido	-	-	2.085	39.620	(41.705)	-
Resultado líquido do período	-	-	-	-	(17.380)	(17.380)
Saldo a 30 de junho de 2021	115.000	122	2.290	43.622	(17.380)	143.654
Variações no capital próprio						
Transferência do resultado líquido	10	-	-	(17.380)	17.380	-
Resultado líquido do período	-	-	-	-	(31.702)	(31.702)
Saldo a 30 de dezembro de 2021	115.000	122	2.290	26.242	(31.702)	111.952

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração Condensada dos Fluxos de Caixa para os períodos de seis meses findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

	milhares de euros	
	31.12.21	31.12.20
Nota	6 meses	6 meses
Fluxos de caixa das atividades operacionais:		
Recebimentos de clientes	32.326	23.482
Pagamentos a fornecedores	(32.616)	(39.886)
Pagamentos ao pessoal	(58.747)	(53.660)
Caixa gerados pelas operações	(59.037)	(70.064)
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	191	532
Outros recebimentos/pagamentos operacionais	38.484	8.077
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(20.362)	(61.455)
Fluxos de caixa das atividades de investimento:		
Recebimentos provenientes de:		
Ativos intangíveis	22.159	56.890
Investimentos financeiros	-	27.497
	22.159	84.387
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos tangíveis	(1.048)	(4.772)
Ativos intangíveis	(37.157)	(39.181)
Investimentos financeiros	(289)	(353)
	(38.494)	(44.306)
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(16.335)	40.081
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	35.000	50.000
	35.000	50.000
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e custos similares	(3.090)	(3.078)
Empréstimos obtidos	(25.074)	(1.298)
	(28.164)	(4.376)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	6.836	45.624
Varição de caixa e seus equivalentes	(29.861)	24.250
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	44.072	5.326
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	9 14.211	29.576

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Notas às Demonstrações Financeiras

1 Nota introdutória

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (“Benfica SAD” ou “Sociedade”), com sede social no Estádio do Sport Lisboa e Benfica, Avenida Eusébio da Silva Ferreira, em Lisboa, é uma sociedade anónima desportiva constituída a 10 de fevereiro de 2000 e ratificada na Assembleia Geral do Sport Lisboa e Benfica (“Clube” ou “SLB”) de 10 de março de 2000. A Sociedade está sujeita ao regime jurídico especial previsto no Decreto-Lei n.º 67/97, de 3 de abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/97, de 16 de setembro.

De acordo com os estatutos, a Benfica SAD tem por objeto social a participação em competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espetáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol.

A Benfica SAD foi constituída por personalização jurídica da equipa de futebol profissional do Sport Lisboa e Benfica, passando a assegurar todas as funções inerentes à gestão profissional da equipa de futebol, nomeadamente:

- Participação em competições desportivas de futebol profissional a nível nacional e internacional;
- Formação de jogadores de futebol;
- Exploração dos direitos de transmissão televisiva em canal aberto e fechado;
- Gestão dos direitos de imagem dos jogadores;
- Exploração da marca “Benfica” pela equipa de futebol profissional e nos eventos desportivos;
- Gestão dos direitos de exploração de parte do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica necessários à prática de futebol profissional.

2 Políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras condensadas a 31 de dezembro de 2021 da Benfica SAD foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia e considerando a Norma de Relato IAS 34 – “Relato Financeiro Intercalar” a 1 de julho de 2021. Assim, estas demonstrações financeiras condensadas não incluem toda a informação requerida pelas IFRS, pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo a 30 de junho de 2021, sendo as políticas contabilísticas adotadas consistentes com as que foram utilizadas na preparação das demonstrações financeiras apresentadas para o referido exercício.

Durante o período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2021 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, julgamentos ou estimativas significativas referentes a períodos anteriores, nem se verificaram correções de erros materiais.

As demonstrações financeiras condensadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, em conformidade com os princípios de mensuração e reconhecimento das IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), em vigor a partir de 1 de julho de 2021 conforme adotadas pela União Europeia.

Com a declaração da pandemia associada ao coronavírus – covid-19, as competições desportivas de futebol foram suspensas na parte final da época 2019/20, sendo de destacar no caso da Benfica SAD a suspensão da Liga NOS no dia 12 de março de 2020, a qual veio a ser retomada a 4 de junho e concluída a 26 de julho de 2020. Desta forma, uma parte da competição da época 2019/20 foi disputada no decorrer do 1.º semestre de 2020/21, o que significa que o reconhecimento do rédito relacionado com as receitas de televisão e alguns contratos de patrocínio foram diferidos para o exercício transato. Adicionalmente, a época 2020/21 só teve início em agosto de 2020, pelo que o reconhecimento do rédito relacionado com as receitas de televisão e alguns contratos de patrocínio referentes a essa época só teve início nesse mês. Por outro lado, desde que as competições desportivas foram retomadas e durante toda a época 2020/21, os jogos foram realizados sem presença de público nos estádios, o que significa que no semestre homólogo a Benfica SAD não teve acesso

a receitas de jogos, designadamente no que diz respeito a camarotes, *executive seats*, lugares anuais e receitas de bilheteira jogo a jogo. Na presente época, tendo em consideração a evolução positiva da pandemia e o sucesso do processo de vacinação, as restrições de acesso de público aos recintos desportivos foram sendo levantadas de forma faseada. Em conclusão, todos estes factos têm impacto na comparabilidade dos valores dos rendimentos com o período homólogo.

Apesar destes impactos associados à covid-19 que se verificaram no presente período e dos respetivos riscos identificados na nota 22, considera-se que a continuidade das operações não se encontra colocada em questão, mantendo-se o pressuposto referido no parágrafo anterior.

Novas normas e alterações às normas aplicáveis à Sociedade efetivas a 1 de janeiro de 2021

As novas normas e alterações às normas aplicáveis à Sociedade abaixo identificadas são de aplicação obrigatória para os exercícios anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021, tendo a Sociedade decidido não adotar antecipadamente neste período:

Descrição	Alteração	Data efetiva
IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com a covid-19	Aplicação de isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a covid-19, como modificações.	1 de junho de 2020
IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência fase 2	Isenções adicionais relacionadas com os impactos da reforma das taxas de juro referência (“IBOR”), e especialmente a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa nos instrumentos financeiros negociados.	1 de janeiro de 2021

Normas (novas e alterações) aplicáveis à Sociedade que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2022, já endossadas pela União Europeia

As normas (novas e alterações) aplicáveis à Sociedade abaixo identificadas, as quais já foram endossadas pela União Europeia, são de aplicação obrigatória para os exercícios anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, tendo a Sociedade decidido não adotar antecipadamente neste período:

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis.	1 de janeiro de 2022
IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso.	1 de janeiro de 2022
Ciclo de melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.	1 de janeiro de 2022
IFRS 3 – Referências à Estrutura Conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais.	1 de janeiro de 2022

Normas (novas e alterações) aplicáveis à Sociedade que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2023, ainda não endossadas pela União Europeia

As normas (novas e alterações) aplicáveis à Sociedade abaixo identificadas, as quais ainda não foram endossadas pela União Europeia, são de aplicação obrigatória para os exercícios anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, tendo a Sociedade decidido não adotar antecipadamente neste período:

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento. Nova definição de “liquidação” de um passivo.	1 de janeiro de 2023
IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas que passam a ser baseadas na definição de “material” em detrimento de “significativo”.	1 de janeiro de 2023
IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	Aplicação da definição de estimativa contabilística e como se distingue das alterações de políticas contabilísticas.	1 de abril de 2023
IAS 12 – Imposto diferido relacionado com os ativos e passivos associados a uma única transação	Será exigível que as entidades registem imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis.	1 de abril de 2023

A Sociedade ainda não concluiu o apuramento de todos os impactos decorrentes da aplicação das normas suprarreferidas. Contudo, não espera que estas venham a produzir efeitos materialmente relevantes sobre a sua posição patrimonial e resultados.

3 Ativos tangíveis

A movimentação da rubrica de ativos tangíveis é como segue:

	Saldo a 30.06.21	Aumentos	Saldo a 31.12.21
Ativo bruto			
Terrenos e recursos naturais	5.207	-	5.207
Edifícios e outras construções	42.450	17	42.467
Equipamento básico	4.490	47	4.537
Equipamento de transporte	1.508	-	1.508
Equipamento administrativo	5.834	20	5.854
Outros ativos tangíveis	165	-	165
Direitos de uso	77.667	-	77.667
Ativos tangíveis em curso	1.161	451	1.612
	138.482	535	139.017
	Saldo a 30.06.21	Reforço	Saldo a 31.12.21
Depreciações acumuladas			
Edifícios e outras construções	13.984	543	14.527
Equipamento básico	3.351	222	3.573
Equipamento de transporte	1.200	62	1.262
Equipamento administrativo	4.453	205	4.658
Outros ativos tangíveis	165	-	165
Direitos de uso	7.221	1.805	9.026
	30.374	2.837	33.211
Valor líquido	108.108		105.806

	Saldo a 30.06.20	Aumentos	Transferências, abates e regularizações	Saldo a 30.06.21
Ativo bruto				
Terrenos e recursos naturais	1.602	3.605	-	5.207
Edifícios e outras construções	40.876	56	1.518	42.450
Equipamento básico	4.301	175	14	4.490
Equipamento de transporte	1.508	-	-	1.508
Equipamento administrativo	5.292	125	417	5.834
Outros ativos tangíveis	165	-	-	165
Direitos de uso	77.667	-	-	77.667
Ativos tangíveis em curso	2.005	1.027	(1.871)	1.161
	133.416	4.988	78	138.482
	Saldo a 30.06.20	Reforço	Saldo a 30.06.21	
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	12.915	1.069	13.984	
Equipamento básico	2.924	427	3.351	
Equipamento de transporte	1.077	123	1.200	
Equipamento administrativo	3.955	498	4.453	
Outros ativos tangíveis	164	1	165	
Direitos de uso	3.610	3.611	7.221	
	24.645	5.729	30.374	
Valor líquido	108.771		108.108	

As rubricas de terrenos e de edifícios e outras construções dizem essencialmente respeito ao Benfica Campus, sendo de referir que no período transato a Benfica SAD exerceu o direito de adquirir os terrenos onde se encontra edificada a fase inicial de construção do centro de estágios. Esses terrenos eram propriedade do Sport Lisboa e Benfica, tendo sido constituído um direito de superfície a favor da Sociedade por um prazo de 15 anos. A escritura previa que findo o período de cedência do direito, o Sport Lisboa e Benfica poderia adquirir a construção edificada pela Benfica SAD ou, não querendo exercer esse direito, a Sociedade poderia adquirir a propriedade dos terrenos. O valor de qualquer das aquisições dependeria de prévia avaliação a promover por entidade aceite por ambas as partes. Desta forma, as partes acordaram na aquisição dos terrenos pela Benfica SAD por um valor de 3.605 milhares de euros, em conformidade com a avaliação independente realizada pela CBRE.

A rubrica de direitos de uso refere-se principalmente ao registo do valor do Estádio do Sport Lisboa e Benfica, em conformidade com o previsto na IFRS 16.

Os aumentos na rubrica de ativos tangíveis em curso dizem essencialmente respeito a obras e outras beneficiações realizadas no Benfica Campus.

As transferências realizadas no exercício transato dizem respeito a investimentos registados como ativos tangíveis em curso que foram reclassificados para as respetivas rubricas, uma vez que se encontram disponíveis para ser utilizados ou em utilização. Na rubrica de ativos tangíveis em curso continuam refletidos os investimentos realizados nas obras e outras beneficiações realizadas no Benfica Campus, que a 31 de dezembro de 2021 ainda não se encontram concluídos.

4 Ativos intangíveis – plantel de futebol

A movimentação da rubrica de ativos intangíveis – plantel de futebol é como segue:

	Saldo a 30.06.21	Aumentos	Alienações	Abates	Saldo a 31.12.21
Ativo bruto					
Plantel de futebol	261.259	31.617	(32.818)	(11.175)	248.883
	261.259	31.617	(32.818)	(11.175)	248.883

	Saldo a 30.06.21	Reforços	Alienações	Abates	Perdas/ reversões imparidade	Saldo a 31.12.21
Amortizações e imparidades acumuladas						
Plantel de futebol	115.097	22.142	(16.244)	(11.115)	1.746	111.626
	115.097	22.142	(16.244)	(11.115)	1.746	111.626
Valor líquido	146.162					137.257

	Saldo a 30.06.20	Aumentos	Alienações	Abates	Saldo a 30.06.21
Ativo bruto					
Plantel de futebol	197.740	113.379	(28.252)	(21.608)	261.259
	197.740	113.379	(28.252)	(21.608)	261.259

	Saldo a 30.06.20	Reforços	Alienações	Abates	Perdas/ reversões imparidade	Saldo a 30.06.21
Amortizações e imparidades acumuladas						
Plantel de futebol	94.856	47.104	(10.860)	(21.138)	5.135	115.097
	94.856	47.104	(10.860)	(21.138)	5.135	115.097
Valor líquido	102.884					146.162

Esta rubrica engloba os jogadores sobre os quais a Benfica SAD detém os respetivos direitos de inscrição desportiva.

Os aumentos dizem respeito essencialmente às aquisições de direitos de atletas, os quais incluem as importâncias despendidas a favor das entidades transmitentes e/ou das entidades responsáveis pela formação desportiva dos atletas, os encargos com serviços de intermediários e os efeitos da atualização financeira, tendo em consideração os planos de pagamento estipulados. Esta rubrica inclui ainda os encargos associados às renovações de contratos de trabalho desportivo dos jogadores que já eram detidos pela Benfica SAD.

Os aumentos ocorridos no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2021 resultam, principalmente, da:

- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e de 75% dos direitos económicos do jogador Yaremchuk, num investimento total de 18.458 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação, os encargos com o mecanismo de solidariedade e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do jogador Meité, num investimento total de 7.287 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação, os encargos com o mecanismo de solidariedade e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados;

- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do jogador João Mário, num investimento total de 5.513 milhares de euros, que engloba os encargos com serviços de intermediação e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados.

Os aumentos no exercício findo a 30 de junho de 2021 resultaram, principalmente, da:

- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do jogador Darwin Nuñez, num investimento total de 25.020 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação, os encargos com o mecanismo de solidariedade e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do jogador Everton, num investimento total de 22.005 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação e os encargos com o mecanismo de solidariedade;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do jogador Pedro da Silva (Pedrinho), num investimento total de 17.098 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do jogador Waldschmidt, num investimento total de 16.017 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação, os encargos com o mecanismo de solidariedade e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do jogador Otamendi, num investimento total de 15.158 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do jogador Lucas Veríssimo, num investimento total de 6.839 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados.

As principais alienações de direitos de atletas ocorridas nos períodos de seis meses findos a 31 de dezembro de 2021 e 2020 encontram-se detalhadas na nota 18.

Os abates dizem respeito aos valores líquidos contabilísticos dos direitos de atletas que rescindiram por mútuo acordo os contratos de trabalho desportivo com a Benfica SAD.

Os valores líquidos contabilísticos do plantel de futebol à data de 31 de dezembro de 2021 e 30 de junho de 2021 agrupam-se como segue:

Valor líquido contabilístico individual por atleta	31.12.21		30.06.21	
	Nº de atletas	Valor líquido acumulado	Nº de atletas	Valor líquido acumulado
Superior a 5.000	8	94.032	7	94.365
Entre 1.000 e 5.000	13	32.684	15	36.851
Inferior a 1.000	64	10.541	73	14.946
	85	137.257	95	146.162

A 31 de dezembro de 2021, no valor líquido global do plantel estão inseridos os seguintes jogadores cujo valor líquido contabilístico é superior a 1 milhão de euros:

- A totalidade dos direitos económicos dos jogadores Conti, Luís Fernandes (Pizzi) e Otamendi, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2023;
- A totalidade dos direitos económicos dos jogadores Carlos Vinícius, Francisco Machado (Chiquinho), Rafael Silva (Rafa) e Seferovic, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2024;
- A totalidade dos direitos económicos dos jogadores Gabriel, Gilberto, Odysseas Vlachodimos, Weigl, Yony Gonzalez e 85% dos direitos económicos do jogador Felipe da Silva (Morato), com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2025;
- A totalidade dos direitos económicos dos jogadores Darwin Nuñez, Everton, Gil Dias, João Mário, Lucas Veríssimo, Meité, Rodrigo Pinho e Yaremchuk, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2026.

À data do presente relatório, o contrato de trabalho desportivo do jogador Conti vigora até 30 de junho de 2024, face à renovação ocorrida após o final do semestre.

De salientar que as percentagens de direitos económicos referidas consideram a partilha de interesses económicos com entidades terceiras, caso se concretizem alienações futuras. Adicionalmente, foram estabelecidos compromissos com terceiros, no sentido de repartir o valor de futuros ganhos que venham a ser obtidos com a alienação dos direitos desportivos de atletas detidos pela Sociedade, mediante verificação de condições específicas definidas contratualmente.

5 Outros ativos intangíveis

A movimentação da rubrica de outros ativos intangíveis é como segue:

	Saldo a 30.06.21	Aumentos	Saldo a 31.12.21
Ativo bruto			
Direito de utilização da marca	59.335	-	59.335
Programas de computador	6.883	-	6.883
Ativos intangíveis em curso	1.859	190	2.049
	68.077	190	68.267

	Saldo a 30.06.21	Reforços	Saldo a 31.12.21
Amortizações acumuladas			
Direito de utilização da marca	13.735	760	14.495
Programas de computador	3.904	497	4.401
	17.639	1.257	18.896
Valor líquido	50.438		49.371

	Saldo a 30.06.20	Aumentos	Regularizações	Saldo a 30.06.21
Ativo bruto				
Direito de utilização da marca	59.335	-	-	59.335
Programas de computador	6.883	-	-	6.883
Ativos intangíveis em curso	1.050	887	(78)	1.859
	67.268	887	(78)	68.077

	Saldo a 30.06.20	Reforços	Saldo a 30.06.21
Amortizações acumuladas			
Direito de utilização da marca	12.215	1.520	13.735
Programas de computador	2.887	1.017	3.904
	15.102	2.537	17.639
Valor líquido	52.166		50.438

A rubrica de direito de utilização da marca diz respeito ao contrato celebrado com o Clube para que a Benfica SAD possa utilizar a marca Benfica até 30 de junho de 2051, o qual se encontra atualmente a ser revisto pelas partes.

O saldo líquido da rubrica de programas de computador diz principalmente respeito aos investimentos realizados no âmbito do projeto *Better Benfica & Digital Transformation*, que se encontra em uso desde 1 de julho de 2018.

6 Clientes e outros devedores

A rubrica de clientes e outros devedores é analisada como segue:

	31.12.21	30.06.21
Clientes e outros devedores - não corrente		
Direitos de atletas	17.257	25.195
Atualização de dívidas de terceiros	(1.522)	(1.866)
	15.735	23.329
Clientes e outros devedores - corrente		
Direitos de atletas	32.590	26.098
Direitos de televisão	189	351
Receitas de jogos	6	6
Atividades comerciais	5.696	825
Empresas do grupo e partes relacionadas	2.793	3.862
Devedores diversos	1.214	576
Clientes e outros devedores de cobrança duvidosa	7.457	11.250
Atualização de dívidas de terceiros	(258)	(65)
Imparidade de créditos	(7.457)	(11.250)
	42.230	31.653

A 31 de dezembro de 2021, os valores a receber relacionados com direitos de atletas dizem principalmente respeito às transferências dos jogadores Pedrinho, Waldschmidt, Nuno Tavares, João Carvalho e Franco Cervi para o Shakhtar Donetsk, Wolfsburg, Arsenal, Nottingham Forest e Celta de Vigo, respetivamente. A 30 de junho de 2021, a rubrica incluía valores relacionados com as mesmas transferências, à exceção do jogador Waldschmidt, cuja alienação dos direitos ocorreu em agosto de 2021.

Os principais saldos com empresas do grupo e partes relacionadas encontram-se detalhados na nota 23.

Os valores a receber acima apresentados estão mensurados pelo custo amortizado, tendo sido utilizada para o efeito uma taxa de desconto de 4% e o valor contabilístico dos saldos correntes de clientes e outros devedores aproxima-se do seu justo valor.

Os movimentos ocorridos na rubrica de imparidade para créditos de cobrança duvidosa são os que a seguir se apresentam:

	Saldo a 30.06.21	Reforços	Reduções	Utilizações	Saldo a 31.12.21
Imparidade de créditos	11.250	1	(64)	(3.730)	7.457
	11.250	1	(64)	(3.730)	7.457

	Saldo a 30.06.20	Reforços	Reduções	Saldo a 30.06.21
Imparidade de créditos	9.895	1.918	(563)	11.250
	9.895	1.918	(563)	11.250

7 Outros ativos

A rubrica de outros ativos é analisada como segue:

	31.12.21	30.06.21
Outros ativos - não correntes		
Empresas do grupo e partes relacionadas	73.729	74.694
Gastos diferidos	188	-
	73.917	74.694
Outros ativos - correntes		
Empresas do grupo e partes relacionadas	973	976
Adiantamentos	2.507	1.872
Estado e outros entes públicos	2.053	2.482
Acréscimos de rendimentos	17.403	11.942
Gastos diferidos	2.863	9.323
	25.799	26.595

O saldo de empresas do grupo e partes relacionadas em outros ativos não correntes a 31 de dezembro de 2021 inclui o valor em dívida referente à alienação das participações financeiras da Benfica Estádio e da Benfica TV por parte da Benfica SAD à Benfica SGPS. De referir que o pagamento da referida alienação se encontra diferido pelo prazo de 25 anos a contar desde a data de realização da alienação, vencendo-se juros de acordo com a taxa média de financiamento, podendo a Benfica SGPS efetuar pagamentos antecipados.

Encontram-se ainda refletidos nesta rubrica os créditos futuros que o Sport Lisboa e Benfica detinha sobre a Repsol, os quais foram cedidos em janeiro de 2018 à Benfica SAD, no âmbito de um contrato de cessão de créditos formalizado entre empresas do Grupo Benfica.

A rubrica de Estado e outros entes públicos nos outros ativos correntes diz essencialmente respeito ao valor líquido de IVA a favor da Sociedade.

A 31 de dezembro de 2021, os principais valores refletidos na rubrica de acréscimos de rendimentos dizem respeito aos montantes associados aos contratos de cedência de exploração do estádio e do canal de televisão, aos juros obtidos com a alienação de participações financeiras à Benfica SGPS e a montantes relativos a patrocínios e a alienações de direitos de atleta que ainda estão pendentes de ser faturados.

A rubrica de gastos diferidos a 31 de dezembro de 2021 diz essencialmente respeito aos encargos com empréstimos de jogadores e com a intermediação de cedências de jogadores, cujos gastos vão ser reconhecidos em períodos subsequentes. A 30 de junho de 2021, o saldo da rubrica dizia principalmente respeito a valores associados aos contratos de cedência de exploração e de gestão do estádio.

O saldo de acréscimos de rendimentos a 31 de dezembro de 2021 inclui um valor de 12.904 milhares de euros referente a empresas do grupo e partes relacionados, o qual, acrescido dos saldos das rubricas de empresas do grupo e partes relacionadas, totalizam um montante de 87.606 milhares de euros, conforme detalhe na nota 23.

8 Impostos diferidos

A variação ocorrida na rubrica de impostos diferidos no ativo é como segue:

	Saldo a 30.06.21	Constituição / reversão em resultados	Saldo a 31.12.21
Ativos por impostos diferidos			
Prejuízos fiscais	15.390	-	15.390
Benefícios fiscais	1.320	-	1.320
Imparidades e provisões	1.012	(772)	240
Benefícios pós-emprego	487	-	487
	18.209	(772)	17.437

	Saldo a 30.06.20	Constituição / reversão em resultados	Saldo a 30.06.21
Ativos por impostos diferidos			
Prejuízos fiscais	920	14.470	15.390
Benefícios fiscais	-	1.320	1.320
Imparidades e provisões	-	1.012	1.012
Benefícios pós-emprego	430	57	487
	1.350	16.859	18.209

A 31 de dezembro de 2021, foram revertidos 772 milhares de euros de ativos por impostos diferidos associados a imparidades de atletas. A 30 de junho de 2021, tinham sido constituídos ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais disponíveis no montante de 14.470 milhares de euros, os quais estavam essencialmente relacionados com o prejuízo fiscal estimado para o exercício de 2020/21.

9 Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

	<u>31.12.21</u>	<u>30.06.21</u>
Caixa e equivalentes de caixa		
Numerário	63	68
Depósitos à ordem	14.148	44.004
	<u>14.211</u>	<u>44.072</u>

A rubrica de depósitos à ordem inclui os montantes que se encontram em depósitos bancários e que são imediatamente mobilizáveis.

10 Capital próprio

O capital próprio é analisado como segue:

	<u>31.12.21</u>	<u>30.06.21</u>
Capital próprio		
Capital social	115.000	115.000
Prémio de emissão de ações	122	122
Reservas legais	2.290	2.290
Resultados acumulados	26.242	43.622
Resultado líquido do período	(31.702)	(17.380)
	<u>111.952</u>	<u>143.654</u>
Número de ações	23.000.000	23.000.000
Resultado por ação básico/diluído (em euros)	(1,38)	(0,76)

Em 31 de dezembro e 30 de junho de 2021 não existiram efeitos diluidores, pelo que os resultados por ação básico e diluído são idênticos.

O capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, sendo composto por 23.000.000 ações nominativas de 5 euros cada.

As participações no capital social são detalhadas conforme segue:

Accionistas	31.12.21			30.06.21		
	Nº de Ações	% Capital	Categoria	Nº de Ações	% Capital	Categoria
Sport Lisboa e Benfica	9.200.000	40,00%	A	9.200.000	40,00%	A
Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A.	5.439.401	23,65%	B	5.439.401	23,65%	B
José António dos Santos	3.143.942	13,67%	B	3.132.942	13,62%	B
José da Conceição Guilherme	856.900	3,73%	B	856.900	3,73%	B
Luís Filipe Ferreira Vieira	753.615	3,28%	B	753.615	3,28%	B
Quinta de Jugais, Lda.	460.926	2,00%	B	460.926	2,00%	B
Grupo Valouro - SGPS, S.A.	450.000	1,96%	B	450.000	1,96%	B
Avibom - Avícola, S.A.	172.166	0,75%	B	172.166	0,75%	B
Outros	2.523.050	10,96%	B	2.534.050	11,01%	B
	<u>23.000.000</u>	<u>100,00%</u>		<u>23.000.000</u>	<u>100,00%</u>	

As ações de que o Sport Lisboa e Benfica seja titular, ações da Categoria A, têm um regime especial previsto no Decreto-Lei n.º 10/2013, de 25 de janeiro, de que se destaca:

- Só são suscetíveis de apreensão judicial ou oneração a favor de pessoas coletivas de direito público;
- Conferem direito de veto em quaisquer deliberações submetidas à Assembleia Geral que tenham por objeto a fusão, cisão ou dissolução da Sociedade e a mudança da localização da sede ou dos símbolos do Clube, desde o seu emblema ao seu equipamento;
- Conferem direito a designar, pelo menos, um dos membros do Conselho de Administração, com direito de veto das respetivas deliberações que tenham objeto idêntico ao do ponto anterior.

Nos termos do artigo 12.º dos Estatutos da Benfica SAD, “a Assembleia Geral não pode, em qualquer caso, funcionar nem deliberar, em primeira convocação, sem que esteja representada a totalidade das ações da categoria A”.

As ações da categoria B correspondem a ações ordinárias sem direitos especiais.

A política da Benfica SAD na gestão do seu capital próprio passa pelo fortalecimento do mesmo, mediante a maximização de receitas operacionais, a presença assídua na Liga dos Campeões, o controlo de gastos operacionais, a aposta na formação de jogadores, a obtenção de ganhos com a alienação de direitos de atletas e a internacionalização da marca Benfica.

A variação na rubrica de resultados acumulados diz respeito à incorporação do resultado líquido do período anterior, conforme deliberado na Assembleia Geral ocorrida a 30 de setembro de 2021, com a transferência do montante negativo de 17.380 milhares de euros para resultados acumulados.

11 Empréstimos obtidos

A rubrica de empréstimos obtidos é analisada como segue:

	31.12.21	30.06.21
Empréstimos obtidos - não corrente		
Empréstimos bancários		
Montepio	2.983	4.474
Empréstimos por obrigações não convertíveis		
Benfica SAD 2020-2023	49.375	49.173
Benfica SAD 2021-2024	34.242	-
Locações financeiras	-	47
	86.600	53.694
Empréstimos obtidos - corrente		
Empréstimos bancários		
Montepio	1.479	1.474
Novo Banco	23.115	28.115
Empréstimos por obrigações não convertíveis		
Benfica SAD 2018-2021	-	19.969
Benfica SAD 2019-2022	39.835	39.620
Locações financeiras	47	47
Acréscimos de gastos - juros	2.192	2.060
	66.668	91.285

Em julho de 2021, a Benfica SAD reembolsou o empréstimo obrigacionista Benfica SAD 2018-2021 no valor de 19.980 milhares de euros. De referir que esse empréstimo obrigacionista foi emitido com o montante inicial de 45 milhões de euros, tendo sido realizado um reembolso parcial de 25.020 milhares de euros no mês de janeiro de 2020.

Ainda no decorrer do mês de julho, a Benfica SAD emitiu o empréstimo obrigacionista “Benfica SAD 2021-2024” por oferta pública de subscrição no montante de 35 milhões de euros, com uma duração de três anos, cujo valor ao custo amortizado a 31 de dezembro de 2021 ascende a 34.242 milhares de euros.

O valor nominal e as condições contratuais dos principais empréstimos obtidos em vigor a 31 de dezembro de 2021 são como segue:

	Custo amortizado	Valor nominal	Juros Taxa	Juros Pagamento
Empréstimos bancários				
Montepio	4.462	4.500	EUR6M + Spread	Mensal
Novo Banco	23.115	23.115	EUR3M + Spread	Trimestral
Empréstimos por obrigações não convertíveis				
Benfica SAD 2019-2022	39.835	40.000	3,75% (Taxa Fixa)	Semestral
Benfica SAD 2020-2023	49.375	50.000	4,00% (Taxa Fixa)	Semestral
Benfica SAD 2021-2024	34.242	35.000	4,00% (Taxa Fixa)	Semestral

No decorrer do presente semestre, a taxa de juro média dos empréstimos obtidos é de 3,90%.

Os planos de amortização relativos aos valores nominais dos empréstimos em vigor à data de encerramento apresentam os seguintes intervalos de vencimento:

	31.12.21	30.06.21
Empréstimos bancários		
Até 1 ano	24.615	29.615
De 1 ano a 5 anos	3.000	4.500
	<u>27.615</u>	<u>34.115</u>
Empréstimos por obrigações não convertíveis		
Até 1 ano	40.000	59.980
De 1 ano a 5 anos	85.000	50.000
	<u>125.000</u>	<u>109.980</u>
Locações financeiras		
Até 1 ano	47	47
De 1 ano a 5 anos	-	47
	<u>47</u>	<u>94</u>
	<u>152.662</u>	<u>144.189</u>

De referir que o valor contabilístico dos saldos dos empréstimos obrigacionistas se aproxima do seu justo valor.

12 Fornecedores e outros credores

A rubrica de fornecedores e outros credores é analisada como segue:

	31.12.21	30.06.21
Fornecedores e outros credores - não corrente		
Clubes e sociedades relacionadas com o futebol	44.365	55.067
Investimentos em ativos	124	238
Atualização de dívidas de terceiros	(3.618)	(4.234)
	40.871	51.071
Fornecedores e outros credores - corrente		
Clubes e sociedades relacionadas com o futebol	50.502	50.783
Atividades correntes	5.621	2.992
Investimentos em ativos	197	380
Empresas do grupo e partes relacionadas	2.843	3.856
Outros credores e operações diversas	814	910
Atualização de dívidas de terceiros	(762)	(577)
	59.215	58.344

Os saldos referentes a clubes e sociedades relacionadas com o futebol dizem essencialmente respeito aos compromissos existentes no âmbito da aquisição e alienação de direitos de atletas. A 31 de dezembro de 2021, a rubrica encontra-se principalmente influenciada pelos investimentos realizados na aquisição dos direitos dos atletas Darwin Núñez, Pedro da Silva (Pedrinho), Yaremchuk, Waldschmidt, Raúl de Tomás, Otamendi, Meité e Weigl, para além das intermediações nas alienações dos direitos dos atletas João Félix e Rúben Dias. No final do período transato, esta rubrica incluía ainda valores relacionados com as aquisições do jogador Carlos Vinícius, para além da intermediação na alienação dos direitos do atleta Raúl Jiménez.

Os saldos com atividades correntes estão influenciados pelo prazo médio de pagamento acordado com os principais fornecedores da Sociedade, excluindo os que dizem respeito às operações relacionadas com o futebol.

Os principais saldos com empresas do grupo e partes relacionadas encontram-se detalhados na nota 23.

Os valores a pagar acima apresentados estão mensurados pelo custo amortizado, tendo sido utilizada para o efeito uma taxa de desconto de 4%, e o valor contabilístico dos saldos correntes de fornecedores e outros credores aproxima-se do respetivo justo valor.

13 Outros passivos

A rubrica de outros passivos é analisada como segue:

	31.12.21	30.06.21
Outros passivos - não corrente		
Cedência de créditos	65.666	73.813
	65.666	73.813
Outros passivos - corrente		
Cedência de créditos	18.476	17.749
Adiantamentos por conta de vendas	4.617	4.617
Estado e outros entes públicos	3.948	2.846
Remunerações a liquidar	3.340	2.864
Acréscimos de gastos	8.477	9.527
Rendimentos diferidos		
Direitos de televisão	136	8.063
Atividades comerciais	4.148	1.228
Receitas de jogos	2.496	-
Direitos de atletas	2.281	-
	47.919	46.894

Os saldos referentes às rubricas de cedência de créditos dizem respeito à cedência parcial e sem recurso de créditos futuros relativos ao contrato de exploração dos direitos de transmissão televisiva celebrado com a NOS, cujo rendimento irá ser reconhecido em exercícios futuros. A 31 de dezembro de 2021, os créditos refletidos no passivo englobam 25% do valor das receitas previstas no referido contrato referente à presente época e 50% do valor das receitas das épocas 2022/23 a 2025/26. No final do exercício transato, o saldo da rubrica incluía um valor adicional de 25% do valor das receitas previstas no referido contrato referente à presente época.

A 31 de dezembro de 2021, a rubrica de Estado e outros entes públicos nos outros passivos correntes engloba os valores das retenções na fonte de IRS e das contribuições para a Segurança Social referentes ao mês de dezembro, que são devidos e foram pagos no mês de janeiro.

A rubrica de acréscimos de gastos inclui a estimativa para férias, subsídio de férias e subsídio de Natal a pagar ao pessoal, os prémios por objetivos e de desempenho a pagar a jogadores, as compensações pecuniárias de natureza global acordadas que se vencem nos meses subsequentes e os redébitos e contratos relacionados com empresas do Grupo Benfica que se encontram por faturar, para além de compromissos com fornecedores que ainda não estão refletidos em conta corrente referentes a serviços prestados até à data de relato.

O saldo de acréscimos de gastos a 31 de dezembro de 2021 inclui um valor de 3.579 milhares de euros (30 de junho de 2021: 754 milhares de euros) referente a empresas do grupo e partes relacionadas, o qual, acrescido do saldo da rubrica de adiantamentos por conta de vendas, totalizam um montante de 8.196 milhares de euros (30 de junho de 2021: 5.371 milhares de euros), conforme detalhe na nota 23.

A 30 de junho de 2021, os rendimentos diferidos com direitos de televisão estavam relacionados com a faturação da 1.^a prestação da época 2021/22 do contrato celebrado com a NOS, a qual é emitida antes do final do exercício e cujo reconhecimento ocorreu no 1.^o trimestre do presente período.

O saldo de atividades comerciais na rubrica de rendimentos diferidos refere-se aos contratos de patrocínio plurianuais, cujo rendimento será reconhecido em períodos subsequentes.

Os rendimentos diferidos relativos a receitas de jogos respeitam a bilhetes de época (Red Pass), cujo rédito será reconhecido até ao final da atual temporada. A 30 de junho de 2021, face à proibição de ter público a assistir a jogos de futebol, ainda não se tinha iniciado a venda de bilhetes de época (Red Pass) para a época 2021/22.

O valor de direitos de atletas que consta da rubrica de rendimentos diferidos refere-se a cedências temporárias de jogadores, cujo rendimento será reconhecido em períodos subsequentes.

14 Rendimentos e ganhos operacionais

Os rendimentos e ganhos operacionais são analisados conforme segue:

	31.12.21	31.12.20
	6 meses	6 meses
Direitos de televisão		
Prémios da UEFA	44.859	9.569
Receitas de televisão	23.523	27.405
Outras receitas	619	150
	<hr/> 69.001	<hr/> 37.124
Atividades comerciais		
Patrocinadores	9.857	9.616
Rendas de espaço	1.267	2.331
<i>Royalties</i>	802	675
Outras receitas	3.147	3.628
	<hr/> 15.073	<hr/> 16.250
Receitas de jogos		
<i>Corporate</i>	4.770	8
Competições europeias	2.801	88
Competições nacionais	2.201	71
Bilhetes de época	1.947	-
Outras receitas	108	5
	<hr/> 11.827	<hr/> 172
	<hr/> 95.901	<hr/> 53.546

A rubrica de prémios da UEFA engloba os prémios de participação, performance e *market-pool* referentes à fase de grupos da Liga dos Campeões. No período homólogo, o saldo da rubrica incluía os prémios de participação, performance e *market-pool* referentes à fase de grupos da Liga Europa.

As receitas de televisão dizem principalmente respeito ao contrato de exploração dos direitos de transmissão televisiva que se encontra em vigor com a NOS, sendo de referir que o rendimento associado aos três jogos da época 2019/20, que foram realizados em casa no mês de julho de 2020, foi reconhecido no semestre homólogo.

A rubrica de patrocinadores inclui os rendimentos provenientes dos diversos contratos de patrocínio, sendo de destacar os contratos de *main sponsor* com a Emirates, de *technical sponsor* com a Adidas, de *official sponsor* com a Central de Cervejas (Sagres) e de *official betting sponsor* com a Betano, sendo que este último foi celebrado neste semestre.

A rubrica de rendas de espaços diz respeito às receitas com o aluguer de espaços no estádio, as quais são comercializadas pela Benfica Estádio e transferidas para a Benfica SAD, no âmbito do contrato de cessão de exploração e de gestão do estádio celebrado pelas duas entidades. Apesar dos efeitos negativos gerados pelos constrangimentos associados à covid-19, de realçar que os rendimentos desta rubrica no semestre

homólogo estão influenciados pelo aluguer do estádio, em agosto de 2020, para a realização de quatro de jogos da fase final da Liga dos Campeões referente à época 2019/20.

A rubrica de *corporate* refere-se às receitas provenientes de camarotes e *executive seats*, os quais são comercializados pela Benfica Estádio e são transferidos para a Benfica SAD no âmbito do contrato de cessão de exploração do estádio celebrado entre as duas entidades.

As receitas de jogos das competições europeias incluem os cinco jogos realizados em casa referentes à 3.^a pré-eliminatória, *play-off* e fase de grupos da Liga dos Campeões, excluídos os lugares vendidos através do *corporate* e dos bilhetes de época. Da mesma forma, as receitas de jogos das competições nacionais referem-se essencialmente às vendas de bilheteira para os jogos realizados em casa para a Liga Portugal bwin.

Os rendimentos com bilhetes de época dizem respeito aos Red Pass adquiridos pelos Sócios do Benfica, os quais dão acesso aos jogos do Benfica realizados em casa durante a temporada. Na presente época, os Red Pass começaram a ser vendidos em outubro, após as autoridades competentes terem permitido a utilização da totalidade da capacidade do estádio.

De referir que na temporada anterior, devido às restrições impostas pela pandemia da covid-19, todos os jogos foram disputados sem público no estádio, à exceção da partida com o Standard Liège a contar para a 2.^a jornada da fase de grupos da Liga Europa, onde foi permitida a presença de adeptos com uma limitação de 7,5% da capacidade do estádio. Desta forma, as receitas de jogos no semestre homólogo são praticamente inexistentes e dizem essencialmente respeito à bilhética desse jogo e à receita da final da Taça de Portugal da época 2019/20.

15 Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

	31.12.21	31.12.20
	6 meses	6 meses
Fornecimentos e serviços externos		
Gestão operacional do estádio	10.045	10.262
Trabalhos especializados	5.282	5.289
Gestão operacional do canal BTV	3.024	2.436
Deslocações e estadas	2.311	1.892
Licença marca Benfica	2.181	3.351
Vigilância e segurança	1.454	736
Outros fornecimentos e serviços	8.536	5.199
	32.833	29.165

A rubrica de gestão operacional do estádio diz respeito aos serviços contratados à Benfica Estádio, no âmbito da utilização do Estádio do Sport Lisboa e Benfica, que não qualifica como componente de locação, à luz da IFRS 16, assim como as rendas variáveis, ambos excluídos na determinação dos pagamentos da locação e respetivo ativo sob direito de uso.

A rubrica de trabalhos especializados inclui diversos fornecimentos e serviços prestados por terceiros, sendo de destacar os gastos com consultores em diversas áreas e os encargos referentes a serviços prestados por outras empresas do Grupo Benfica.

A rubrica de gestão operacional do canal BTV refere-se aos serviços prestados pela Benfica TV à Benfica SAD na gestão do referido canal de televisão, no âmbito do contrato de mandato em vigor entre as partes.

Os valores registados na rubrica de deslocações e estadas referem-se essencialmente a gastos incorridos com a equipa principal de futebol e com as viagens das comitivas nas deslocações aos jogos no estrangeiro.

A rubrica de licença da marca Benfica diz respeito à remuneração suportada pela Benfica SAD com a utilização da marca Benfica, estando esse valor dependente do nível de rendimentos obtidos pela Sociedade, o que justifica a redução face ao período homólogo.

Os saldos das rubricas de vigilância e segurança e de outros fornecimentos e serviços externos estão, de uma forma generalizada, influenciados pelo regresso dos jogos de futebol com público no presente semestre, o que significou um aumento dos encargos com a organização de jogos.

16 Gastos com pessoal

A rubrica de gastos com pessoal é analisada como segue:

	31.12.21	31.12.20
	6 meses	6 meses
Gastos com pessoal		
Remunerações dos órgãos sociais		
Remunerações fixas	270	248
Remunerações do pessoal		
Remunerações fixas	42.898	38.785
Remunerações variáveis	5.557	998
Indemnizações	2.948	2.882
Benefícios pós-emprego	102	166
Encargos sobre remunerações	3.468	3.103
Seguros de acidentes de trabalho	2.824	2.659
Outros gastos com pessoal	999	812
	59.066	49.653

As remunerações fixas referentes ao pessoal dizem respeito aos salários de jogadores, treinadores e restantes colaboradores.

A rubrica de remunerações variáveis do pessoal engloba as contrapartidas face a objetivos de desempenho individual estabelecidos nos contratos de trabalho desportivo de diversos jogadores e treinadores, como são os casos de número de jogos realizados, de conquistas de títulos, entre outros, e os prémios de jogos e de objetivos distribuídos pelo plantel principal e pela estrutura do futebol profissional.

As indemnizações referem-se principalmente a compensações pecuniárias de natureza global estabelecidas com os jogadores que rescindiriam o contrato de trabalho desportivo com a Benfica SAD.

Os gastos com seguros de acidentes de trabalho dizem essencialmente respeito às apólices dos jogadores do plantel principal.

O número médio de trabalhadores detalha-se como segue:

	31.12.21	31.12.20
	6 meses	6 meses
Órgãos sociais	2	2
Jogadores	117	114
Treinadores	39	38
Outros colaboradores	127	122
	285	276

O número médio de jogadores inclui os atletas da formação com contrato de trabalho desportivo e os jogadores emprestados cujo vencimento é suportado pela Benfica SAD.

17 Depreciações/Amortizações

A rubrica de depreciações/amortizações é analisada como segue:

	31.12.21	31.12.20
	6 meses	6 meses
Depreciações de ativos tangíveis		
Edifícios e outras construções	543	505
Equipamento básico	222	205
Equipamento de transporte	62	62
Equipamento administrativo	205	222
Outros ativos tangíveis	-	1
Direitos de uso	1.805	1.805
	<u>2.837</u>	<u>2.800</u>
Amortizações de ativos intangíveis		
Direito de utilização da marca	760	760
Programas de computador	497	520
	<u>1.257</u>	<u>1.280</u>
	<u>4.094</u>	<u>4.080</u>

As depreciações de edifícios e outras construções dizem essencialmente respeito aos gastos associados ao Benfica Campus e as depreciações de direitos de uso referem-se principalmente à utilização do Estádio do Sport Lisboa e Benfica, conforme analisado na nota 3.

As amortizações de ativos intangíveis incluem o direito de utilização da marca Benfica cedida pelo Clube à Benfica SAD, conforme analisado na nota 5.

18 Rendimentos e Gastos com transações de direitos de atletas

As rubricas de rendimentos e de gastos com transações de direitos de atletas são analisadas como segue:

	31.12.21	31.12.20
	6 meses	6 meses
Rendimentos com transações de direitos de atletas		
Ganhos com alienações de direitos de atletas (mais-valias)	3.269	70.901
Outros rendimentos	648	6.607
	<u>3.917</u>	<u>77.508</u>
Gastos com transações de direitos de atletas		
Perdas com alienações de direitos de atletas (menos-valias)	(917)	(152)
Gastos associados a alienações de direitos de atletas (comissões)	(544)	(5.146)
Abates de direitos de atletas	(60)	(285)
Outros gastos	(2.089)	(2.183)
	<u>(3.610)</u>	<u>(7.766)</u>
Resultado com transações de direitos de atletas	<u>307</u>	<u>69.742</u>

O resultado com transações de direitos de atletas no 1.º semestre de 2021/22 ascende a um valor de 307 milhares de euros, o qual se encontra repartido entre rendimentos e gastos.

De realçar que os gastos associados a alienações de direitos de jogadores (comissões) representam 2,7% (1.º semestre de 2020/21: 7%) das vendas brutas de direitos de atletas no presente período.

Os rendimentos com transações de direitos de atletas incluem:

- os ganhos com alienações de direitos de atletas, que correspondem às mais-valias obtidas com as transações de direitos de atletas;
- os outros rendimentos relacionados com transações de direitos de atletas, que englobam as receitas obtidas com as cedências temporárias de atletas, os rendimentos provenientes do mecanismo de solidariedade de atletas formados no Benfica que foram transferidos entre clubes, os recebimentos de compensações por formação desportiva e outras operações realizadas com direitos de atletas.

Os gastos com transações de direitos de atletas incluem:

- as perdas com alienações de direitos de atletas, que respeitam às menos-valias obtidas com as transações de direitos de atletas;
- os gastos associados a alienações de direitos de atletas, que se referem às comissões pagas aos agentes desportivos pela intermediação nas alienações de direitos de atletas;
- os abates de direitos de atletas, que equivalem ao valor líquido contabilístico dos jogadores que chegaram a acordo de rescisão com a Benfica SAD;
- os outros gastos relacionados com transações de direitos de atletas, que incluem os encargos incorridos com os empréstimos de atletas obtidos junto de outros clubes, as compensações por formação desportiva suportadas, as comissões de intermediação das cedências temporárias e outros encargos suportados relacionados com transações de direitos de atletas.

Numa perspetiva operacional, o resultado com transações de direitos pode ser dividido entre o resultado que é diretamente gerado pela alienação de direitos de atletas e o resultado que é obtido através dos outros rendimentos e gastos relacionados com transações de direitos de atletas:

	31.12.21	31.12.20
	6 meses	6 meses
Ganhos com alienações de direitos de atletas (mais-valias)	3.269	70.901
Perdas com alienações de direitos de atletas (menos-valias)	(917)	(152)
Gastos associados a alienações de direitos de atletas (comissões)	(544)	(5.146)
Resultado com alienações de direitos de atletas	1.808	65.603
Outros rendimentos	648	6.607
Abates de direitos de atletas	(60)	(285)
Outros gastos	(2.089)	(2.183)
Resultado com transações de direitos de atletas	307	69.742

De destacar, no 1.º semestre do exercício transato, o impacto positivo do resultado com alienações de direitos de atletas no valor de 65,6 milhões de euros, sendo de realçar a mais-valia obtida com a transferência do jogador Rúben Dias para o Manchester City.

Analisando de forma detalhada o resultado com alienações de direitos de atletas, o mesmo é apurado da seguinte forma:

	31.12.21	31.12.20
	6 meses	6 meses
Vendas brutas de direitos de atletas	20.268	73.732
Efeito da atualização financeira	(368)	(1.554)
Vendas líquidas de direitos de atletas	<u>19.900</u>	<u>72.178</u>
Valor líquido contabilístico	(16.574)	(1.381)
Compromissos com terceiros	(375)	(48)
Serviços de intermediação (comissões)	(544)	(5.146)
Retenções do mecanismo de solidariedade	(599)	-
Deduções às vendas líquidas de direitos de atletas	<u>(18.092)</u>	<u>(6.575)</u>
Resultado com alienações de direitos de atletas	<u>1.808</u>	<u>65.603</u>

As vendas brutas de direitos de atletas atingem os 20,3 milhões de euros, as quais deduzidas do efeito de atualização financeira, tendo em consideração os planos de recebimento estipulados, correspondem ao valor das vendas líquidas de direitos de atletas.

O resultado com alienações de direitos de atletas corresponde ao valor das vendas líquidas de direitos de atletas deduzidas: i) do valor líquido contabilístico do direito do atleta à data da alienação; ii) de compromissos com terceiros; iii) de serviços de intermediação (comissões); e iv) de retenções do mecanismo de solidariedade.

Os serviços de intermediação (encargos suportados com agentes desportivos que intervieram nas alienações de direitos de atletas) representam 2,7% (1.º semestre de 2020/21: 7%) das vendas brutas de direitos de atletas no presente semestre.

As alienações no período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2021, que geraram ganhos e perdas no montante líquido de 1.808 milhares de euros, resultaram, essencialmente, de:

- Alienação a título definitivo dos direitos do jogador Pedro Pereira ao AC Monza, pelo montante de 2,5 milhões de euros, que gerou um ganho de 1.615 milhares de euros, após dedução do montante de 885 milhares de euros que inclui: (i) os gastos com serviços de intermediação, após o efeito da respetiva atualização financeira, tendo em consideração o plano de pagamento estipulado; e (ii) o valor líquido contabilístico do direito do atleta à data de alienação; a este ganho terá de ser deduzido um valor de 181 milhares de euros referente ao efeito da atualização financeira, tendo em consideração o plano de recebimento estipulado, o qual será reconhecido como um rendimento financeiro em exercícios futuros;

As alienações no período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2020, que geraram ganhos e perdas no montante líquido de 65.603 milhares de euros, resultaram, essencialmente, de:

- Alienação a título definitivo dos direitos do jogador Rúben Dias ao Manchester City, pelo montante de 68 milhões de euros, que gerou um ganho de 62.768 milhares de euros, após dedução do montante de 5.232 milhares de euros que inclui: (i) os gastos com serviços de intermediação, após o efeito da respetiva atualização financeira, tendo em consideração o plano de pagamento estipulado; e (ii) o valor líquido contabilístico do direito do atleta à data de alienação; a este ganho terá de ser deduzido um valor de 1.504 milhares de euros referente ao efeito da atualização financeira, tendo em consideração o plano de recebimento estipulado, o qual será reconhecido como um rendimento financeiro em exercícios futuros; estava ainda previsto um valor adicional de 3,6 milhões de euros, o qual não se encontrava refletido nas contas semestrais do período homólogo, dado que estava dependente da concretização de objetivos relacionadas com a performance desportiva do Manchester City, os quais só foram atingidos no final da época 2020/21.

19 Amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas

A rubrica de amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas é analisada como segue:

	31.12.21	31.12.20
	6 meses	6 meses
Amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas		
Amortizações de direitos de atletas	22.142	22.302
Perdas de imparidade de direitos de atletas	1.746	2.387
	23.888	24.689

As amortizações de direitos de atletas compreendem o reconhecimento dos gastos incorridos com a aquisição dos direitos dos jogadores de futebol que são capitalizados em função do respetivo período contratual, conforme referido na nota 4.

As perdas de imparidade estão associadas aos direitos de atletas cuja recuperabilidade à data de relato se afigura incerta ou cuja perda se materializou por ocorrência de rescisão do contrato de trabalho desportivo entre a data de relato e a data de aprovação das contas.

20 Rendimentos e ganhos financeiros

A rubrica de rendimentos e ganhos financeiros é analisada como segue:

	31.12.21	31.12.20
	6 meses	6 meses
Rendimentos e ganhos financeiros		
Juros obtidos	1.790	2.397
Atualização de dívidas	684	1.139
Variação no justo valor dos derivados	268	301
	2.742	3.837

Os rendimentos com juros obtidos dizem respeito à dívida relacionada com a alienação das participações financeiras da Benfica Estádio e da Benfica TV por parte da Benfica SAD à Benfica SGPS, conforme referido na nota 7.

O saldo da rubrica de atualização de dívidas diz respeito à reversão dos descontos das dívidas a receber que se encontram registadas ao custo amortizado, essencialmente relacionadas com a alienação de direitos de atletas.

A rubrica de variação no justo valor dos derivados diz respeito ao contrato *swap* de taxa de juro em vigor, relativamente ao qual foi obtida a variação do justo valor junto da contraparte.

21 Gastos e perdas financeiros

A rubrica de gastos e perdas financeiros é analisada como segue:

	31.12.21	31.12.20
	6 meses	6 meses
Gastos e perdas financeiros		
Juros suportados	6.638	6.504
Atualização de dívidas	1.486	1.699
Serviços bancários	163	107
	8.287	8.310

Os gastos com juros suportados estão principalmente relacionados com os empréstimos obrigacionistas e empréstimos bancários em vigor, os quais se encontram detalhados na nota 11, para além dos encargos relativos às operações de descontos de créditos sem recurso e ao contrato *swap*.

O saldo da rubrica de atualização de dívidas diz respeito à reversão dos descontos das dívidas a pagar que se encontram registadas ao custo amortizado, essencialmente relacionadas com a aquisição de direitos de atletas.

22 Políticas de gestão de riscos

O Conselho de Administração tem a responsabilidade pela definição e controlo das políticas de gestão de risco da Benfica SAD. Estas políticas foram determinadas com o intuito de identificar e analisar os riscos que a Sociedade enfrenta, para definir limites de risco e controlos adequados e para monitorizar a evolução desses riscos. As políticas e sistemas de gestão de risco são revistas de forma regular para que se mantenham aderentes à realidade das condições do mercado e às atividades da Benfica SAD.

A Benfica SAD encontra-se exposta aos riscos normais do mercado onde opera, nomeadamente: risco desportivo, risco regulatório – *Fair Play* Financeiro, risco operacional – manutenção da relação privilegiada com o Clube, risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez e risco associado à pandemia causada pela covid-19.

Risco desportivo

A Benfica SAD tem a sua atividade principal ligada à participação em competições nacionais e internacionais de futebol profissional. A Sociedade depende assim da existência dessas competições, da manutenção dos seus direitos de participação e do valor dos prémios pagos, do desempenho desportivo alcançado nas mesmas, nomeadamente da possibilidade de apuramento para as competições europeias. Por sua vez, o desempenho desportivo poderá ser afetado pela venda ou compra dos direitos de jogadores considerados essenciais para o rendimento da equipa principal de futebol.

O desempenho desportivo tem um impacto considerável nos rendimentos e ganhos de exploração da Benfica SAD, designadamente os que estão dependentes das receitas resultantes das alienações de direitos de atletas, da participação da equipa principal de futebol nas competições europeias, designadamente na Liga dos Campeões, e os provenientes de receitas de bilheteira e de bilhetes de época, entre outros.

Adicionalmente, as receitas de televisão, patrocínios e publicidade dependem da projeção mediática e desportiva da equipa principal de futebol, bem como da capacidade negocial da Benfica SAD face a essas entidades.

Os gastos relativos ao conjunto de jogadores de futebol da Benfica SAD assumem um peso determinante nas respetivas contas de exploração. A rentabilidade e o equilíbrio económico-financeiro da Sociedade estão, por isso, significativamente dependentes da capacidade da Benfica SAD para assegurar uma evolução moderada dos gastos médios por jogador, especialmente tendo em conta os critérios do *Fair Play* Financeiro.

Os rendimentos e ganhos resultantes de transferências de jogadores por parte da Benfica SAD assumem um peso significativo nas respetivas contas. Esses valores estão dependentes da evolução do mercado de transferências de jogadores, do desempenho desportivo e disciplinar dos jogadores, bem como da ocorrência de lesões nos mesmos, da capacidade de a Sociedade formar e desenvolver jogadores que consiga transferir e da manutenção de um enquadramento legal que permita a continuidade deste tipo de receitas nos níveis esperados. Quanto a este último ponto, importa referir que a rescisão sem invocação de justa causa promovida por um jogador fora de um determinado período contratual protegido (3 anos quando o jogador, ao assinar o contrato, tinha menos de 28 anos; 2 anos nos outros casos) pode corresponder, para a Benfica SAD, ao recebimento de uma indemnização de valor significativamente inferior ao originalmente contratualizado com esse jogador (i.e., o valor referido como “cláusula de rescisão”).

Existem mecanismos e procedimentos implementados pela Benfica SAD com o intuito de gerir estes riscos a que se encontra exposta, nomeadamente:

- Acompanhamento do mercado de transferências e da sua evolução, de forma a identificar oportunidades e ameaças;
- Definição de uma estratégia a médio prazo relativamente aos investimentos e desinvestimentos a realizar;
- Monitorização das datas de término dos contratos de trabalho desportivos, de forma a gerir o processo de renovações e mitigar a possibilidade de ocorrerem rescisões com justa causa;
- Aposta na criação das melhores condições possíveis para que os seus profissionais possam desenvolver a sua atividade e evoluir de forma positiva.

Risco regulatório – *Fair Play* Financeiro

A UEFA aprovou um sistema de licenciamento para a admissão dos clubes de futebol a participar nas competições por si organizadas. Com base neste sistema, apenas os clubes que comprovem que satisfazem os critérios desportivos, de infraestruturas, de pessoal e administrativos, jurídicos e financeiros requeridos pela UEFA estão em condições de ter acesso às competições europeias, obtendo para tal a denominada “licença”. O Regulamento de Licenciamento de Clubes para as Competições de Clubes da UEFA também incorpora o *Fair Play* Financeiro.

O *Fair Play* Financeiro consiste na monitorização de indicadores, por parte da UEFA, relativamente à sustentabilidade económica das entidades que competem nas competições europeias.

Os principais indicadores promovidos pela UEFA no *Fair Play* Financeiro são:

- A inexistência de dívidas vencidas e não pagas (i) a outros clubes ou sociedades desportivas no âmbito de transferências de direitos desportivos de jogadores, (ii) aos seus trabalhadores, incluindo os jogadores, (iii) às autoridades tributárias e à Segurança Social;
- Que os eventuais défices entre despesas e receitas relevantes para a UEFA (que pressupõe a dedução dos investimentos na formação, infraestruturas e apoios à comunidade, entre outros), designados por *break-even*, não poderão exceder um valor acumulado de 5 milhões de euros (considerando a época atual e as duas épocas anteriores) e apenas serão admissíveis se supridos mediante recurso aos acionistas ou a entidades relacionadas.

De referir que, devido aos impactos associados ao coronavírus – covid-19, a UEFA implementou diversas alterações no cumprimento das regras do *Fair Play* Financeiro, no sentido de reduzir as exigências efetuadas aos clubes de futebol que participam nas competições europeias e, desta forma, apoiar os mesmos a ultrapassar esta fase de maior complexidade e incerteza.

As sanções previstas para o não cumprimento destas regras podem incluir (i) avisos, (ii) multas, (iii) retenção dos prémios a pagar e, no limite, (iv) a proibição de participar nas competições organizadas pela UEFA.

A Benfica SAD encontra-se licenciada para participar nas competições europeias da presente época e cumpre os principais indicadores do *Fair Play* Financeiro.

Risco operacional – manutenção da relação privilegiada com o Clube

O desenvolvimento da atividade principal da Benfica SAD pressupõe a existência e manutenção da relação privilegiada com o Clube e as entidades que fazem parte do Grupo Benfica, designadamente ao assegurar à Sociedade a utilização da marca Benfica pela equipa de futebol profissional, assim como a gestão operacional do estádio e do canal de televisão. Qualquer alteração desta situação poderá afetar significativamente o desenvolvimento da atividade normal da Benfica SAD, o qual não se estima que venha a acontecer.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que alterações nos preços dos mercados, nomeadamente a nível de taxas de juro, de câmbios de moedas estrangeiras ou a evolução das bolsas de valores possam afetar os resultados da Benfica SAD e a sua posição financeira.

O objetivo nas políticas de gestão de riscos de mercado passa essencialmente pela monitorização da evolução das taxas de juro que influenciam os empréstimos obtidos, contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados.

O endividamento da Sociedade encontra-se substancialmente indexado a taxas de juro fixas, pelo que o risco de volatilidade do custo da dívida, em função da evolução dos mercados, não é significativo.

O risco de taxa de câmbio está essencialmente relacionado com a exposição decorrente de pagamentos ou recebimentos efetuados nas transações de direitos de atletas. Contudo, a Benfica SAD não se encontra particularmente exposta a riscos cambiais, uma vez que as transações em moeda estrangeira têm sido historicamente reduzidas.

Considerando os saldos de contas a receber ou a pagar resultantes de transações denominadas em moeda diferente da moeda funcional utilizada, a Sociedade optou por não contratar instrumentos financeiros, nomeadamente *forwards* cambiais de curto-prazo de forma a cobrir o risco associado a esses saldos.

Risco de crédito

O risco de crédito advém da incapacidade de uma ou mais contrapartes da Benfica SAD para cumprirem com as suas obrigações contratuais. A exposição da Sociedade ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da alienação de direitos de jogadores e outras transações relacionadas com a atividade que exerce, nomeadamente receitas de televisão, patrocínios, publicidade, rendas de espaço, camarotes e *executive seats*, entre outras.

No caso dos saldos a receber relacionados com alienação de direitos de atletas, a Benfica SAD avalia, previamente, a capacidade da entidade em cumprir o acordo estabelecido, incluindo a obtenção de algumas garantias. Adicionalmente, as instâncias nacionais e internacionais responsáveis pela regulamentação do Futebol (FPF, LPFP, UEFA e FIFA) são intervenientes nas questões em que existem dívidas entre Clubes/SAD's resultantes de transações de direitos de atletas, pelo que o risco de incumprimento por parte destas entidades é mitigado, uma vez que o licenciamento do Clubes/SAD's para as competições pode ser condicionado pela existência de dívidas resultantes destas transações.

No que se refere à tipologia de clientes de receitas de televisão, patrocínios e publicidade, a aceitação destes clientes compreende normalmente empresas com dimensão e conceituadas no mercado, envolvendo parcerias de médio/longo prazo de forma a mitigar o risco de incumprimento por parte das entidades. No que respeita aos clientes de rendas de espaço, camarotes e *executive seats*, normalmente já mantêm uma relação comercial longa e duradoura com o Grupo Benfica, existindo um conhecimento mútuo considerável, sendo em muitos casos simultaneamente patrocinadores da Benfica SAD ou de partes relacionadas.

A Benfica SAD considera que não existe uma concentração significativa do risco de crédito.

Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da incapacidade potencial de financiar os ativos da Benfica SAD ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas respetivas datas de vencimento e a um preço razoável. Para gerir este risco, a Sociedade procura compatibilizar os prazos de vencimento de ativos e passivos, gerindo as respetivas maturidades.

Para financiar a sua atividade, a Benfica SAD mantém os empréstimos referidos na nota 11.

Risco associado à pandemia causada pela covid-19

Encontra-se globalmente generalizada uma pandemia gripal caracterizada por síndrome respiratória aguda grave (denominada por covid-19). No primeiro semestre de 2020, esta pandemia levou a que fosse declarado estado de emergência em vários países, incluindo Portugal, de forma a reduzir a possibilidade de propagação da doença. Após um período de maior incidência em Portugal, iniciou-se um processo de desconfinamento em meados do mês de maio de 2020. No início do ano de 2021, o aumento exponencial dos casos positivos de covid-19 obrigou o governo a tomar novamente medidas bastante restritivas para travar a progressão do vírus, tendo Portugal entrado novamente em confinamento a partir de 15 de janeiro de 2021. Essas medidas vieram a surtir o efeito desejado, tendo ocorrido um progressivo desconfinamento ao longo do ano de 2021, face à evolução positiva da pandemia. Adicionalmente, com o sucesso de processo de vacinação, apesar de na última vaga da covid-19 se ter registado um aumento de infeções devido à rapidez de contágio da variante Ómicron, verificou-se uma menor pressão sobre o sistema de saúde, em consequência de uma quantidade maior de casos assintomáticos, o que veio permitir a manutenção da estratégia de desconfinamento.

Apesar dos sinais positivos na evolução da pandemia, a Benfica SAD continua a acompanhar em permanência a progressão da covid-19 através dos respetivos órgãos próprios. Procurando minimizar os possíveis riscos associados, na sequência das recomendações das diversas entidades responsáveis pela saúde pública, a Sociedade tem procedido à atualização permanente dos seus planos de contingência com o objetivo de garantir a segurança dos seus atletas, treinadores, colaboradores e comunidade em geral, bem como assegurar a continuidade das operações.

Sendo certo que ainda se vive um período de elevada incerteza, a Benfica SAD continua a trabalhar para minimizar os impactos desta pandemia na sua atividade, tendo a convicção que, com prevenção, serenidade e, em conjunto com o Grupo Benfica, manterá as condições necessárias para enfrentar este desafio. A Administração está convicta que a evolução e os resultados do processo de vacinação e de desconfinamento têm contribuído para que as atividades económicas tenham retomado, de forma faseada, a sua normalidade, não estando em causa a continuidade das operações.

23 Operações com entidades relacionadas

O Conselho de Administração entende que as condições comerciais estabelecidas nas transações entre partes relacionadas são equivalentes às que prevalecem nas transações em que não existe relacionamento entre as partes.

Os saldos com partes relacionadas à data de 31 de dezembro e 30 de junho de 2021 e as transações realizadas com essas entidades durante o período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2021 e de 2020 são detalhados como segue:

	Notas	SLB	SGPS	Estádio	BTV	Multimédia	Outras	Total
Saldos (31.12.21):								
Clientes e outros devedores	6	2.448	-	-	179	-	166	2.793
Fornecedores e outros credores	12	(49)	-	(2.410)	-	(307)	(77)	(2.843)
Outros ativos	7	3.531	77.303	5.730	696	262	84	87.606
Outros passivos	13	(1.438)	-	(2.141)	-	(4.617)	-	(8.196)
Transações (31.12.21)								
Rendimentos operacionais	14	653	-	658	75	-	25	1.411
Fornecimentos e serviços externos	15	(2.709)	-	(11.586)	(3.067)	(410)	(56)	(17.828)
Depreciações/Amortizações	17	(760)	-	(1.805)	-	-	-	(2.565)
Rendimentos e ganhos financeiros	20	54	1.790	-	-	-	-	1.844
Gastos e perdas financeiros	21	-	-	(20)	-	-	-	(20)

	<u>Notas</u>	<u>SLB</u>	<u>SGPS</u>	<u>Estádio</u>	<u>BTV</u>	<u>Multimédia</u>	<u>Outras</u>	<u>Total</u>
Saldos (30.06.21):								
Clientes e outros devedores	6	700	-	-	2.971	-	191	3.862
Fornecedores e outros credores	12	-	-	(3.780)	-	-	(76)	(3.856)
Outros ativos	7	4.132	75.514	7.388	1	60	9	87.104
Outros passivos	13	(200)	-	(520)	(4)	(4.617)	(30)	(5.371)
Transações (31.12.20)								
Rendimentos e ganhos operacionais	14	306	-	238	75	-	248	867
Fornecimentos e serviços externos	15	(3.856)	-	(11.999)	(2.454)	(105)	(51)	(18.465)
Depreciações/Amortizações	17	(760)	-	(1.805)	-	-	-	(2.565)
Rendimentos e ganhos financeiros	20	72	2.397	-	-	-	-	2.469
Gastos e perdas financeiros	21	-	-	(29)	-	-	-	(29)

Os principais saldos e transações com o Sport Lisboa e Benfica são explicados conforme segue:

- Outros ativos – dizem principalmente respeito aos créditos futuros sobre a Repsol que o Clube cedeu à Benfica SAD;
- Fornecimentos e serviços externos e depreciações/amortizações – corresponde principalmente ao valor referente à utilização da marca Benfica suportado pela Benfica SAD.

Os principais saldos e transações com a Benfica SGPS são explicados conforme segue:

- Outros ativos – dizem respeito ao valor em dívida relacionado com a alienação das participações financeiras da Benfica Estádio e da Benfica TV por parte da Benfica SAD à Benfica SGPS;
- Rendimentos e ganhos financeiros – correspondem aos juros obtidos com a dívida associada à referida alienação de participações financeiras.

Os principais saldos e transações com a Benfica Estádio são explicados conforme segue:

- Fornecedores e outros credores – refere-se aos valores em dívida relacionados com os serviços prestados pela Benfica Estádio com a gestão operacional do estádio, no âmbito do contrato de cessão de exploração e de gestão do estádio;
- Outros ativos – refere-se a acréscimos e diferimentos relacionados com as receitas da Benfica Estádio que são transferidas para a Benfica SAD e aos serviços prestados pela Benfica Estádio com a gestão operacional do estádio, ambos no âmbito do contrato de cessão de exploração e de gestão do estádio;
- Outros passivos – dizem respeito aos acréscimos de gastos no final do período, com destaque para os redébitos que se encontram por faturar;
- Fornecimentos e serviços externos – refere-se principalmente aos encargos com a gestão do estádio, conforme estipulado no contrato de cessão de exploração e de gestão do estádio;
- Depreciações/amortizações – correspondem ao direito de uso referente à utilização do Estádio do Sport Lisboa e Benfica, em conformidade com o previsto na IFRS 16.

As rubricas de clientes e outros devedores e de fornecimentos e serviços externos com a Benfica TV dizem essencialmente respeito à gestão do canal de televisão.

A rubrica de outros passivos com a Benfica Multimédia corresponde ao adiantamento por conta de vendas, recebido no âmbito dos contratos celebrados em 2001 referentes à cedência da exploração do negócio de multimédia.

24 Passivos contingentes e compromissos assumidos

Apresentam-se de seguida os passivos contingentes e os compromissos assumidos por classe.

24.1 Garantias prestadas

A Benfica SAD avalizou a locação financeira para aquisição de um autocarro, contraída junto do VW Bank em agosto de 2018. À data de 31 de dezembro de 2021, o valor da garantia prestada ascende a um montante de, aproximadamente, 308 milhares de euros.

24.2 Compromissos assumidos

Rendimentos futuros

Decorrentes dos contratos de patrocínios e direitos televisivos celebrados com diversas entidades, existem compromissos assumidos para com a Benfica SAD relacionados com rendimentos futuros, os quais não se encontram relevados na demonstração da posição financeira à data de 31 de dezembro de 2021.

Utilização do estádio

Existem compromissos assumidos pela Benfica SAD relacionados com a gestão operacional do estádio por parte da Benfica Estádio até junho de 2041, os quais estão dependentes do desempenho económico desta última.

Face à incerteza associada a estes compromissos, não é possível à data estimar o seu efeito financeiro.

Prémios relacionados com desempenho desportivo

Decorrentes dos contratos celebrados com jogadores e treinadores, existem compromissos financeiros assumidos relacionados com os respetivos desempenhos, como por exemplo, vitória nas competições desportivas e número de jogos realizados.

Face à incerteza associada a estes compromissos, não é possível à data estimar o seu efeito financeiro.

Ganhos futuros com a alienação de direitos de atletas

Existem direitos de atletas detidos pela Benfica SAD para os quais foram estabelecidos compromissos com terceiros, no sentido de repartir o valor de futuros ganhos ou da venda que venham a ser obtidos com a alienação dos direitos desportivos, mediante verificação de condições específicas definidas contratualmente.

Face à incerteza associada a estes compromissos, não é possível à data estimar o seu efeito financeiro, nem o momento de ocorrência de um eventual exfluxo.

24.3 Processos judiciais

À data de 31 de dezembro de 2021, existem processos judiciais intentados contra a Benfica SAD sobre os quais é convicção da Administração, atendendo aos pressupostos e antecedentes das ações judiciais, aos pareceres dos consultores jurídicos que patrocinam a Sociedade e às demais circunstâncias que envolvem os processos, que não resultarão em responsabilidades para a Benfica SAD que justifiquem o reforço adicional das provisões registadas.

A 4 de março de 2020, conforme foi notificado em diversos órgãos de comunicação social, no contexto da denominada “Operação Fora de Jogo”, entre outras entidades, a Benfica SAD foi constituída como arguida e alvo de buscas, estando o processo atualmente sujeito ao regime do segredo de justiça.

A 14 de julho de 2020, as sociedades Benfica SAD e Benfica Estádio foram constituídas como arguidas, sendo indiciadas da prática de um crime de fraude fiscal.

25 Eventos subsequentes

No decorrer do período subsequente a 31 de dezembro de 2021, a Benfica SAD cedeu temporariamente os jogadores Ferro, Gedson e Pizzi até ao final da presente época, os quais integravam o plantel principal. De referir que os direitos do jogador Gedson, que foi emprestado ao Rizespor, já foram adquiridos pelo Besiktas por um montante de 6 milhões de euros.

Considerando (i) que decorreram, no passado mês de outubro, eleições para os órgãos sociais do Sport Lisboa e Benfica (principal acionista da Sociedade e titular da totalidade das ações de Categoria A) para o quadriénio 2021/2025 e (ii) que foi convocada em 13 de dezembro de 2021 uma assembleia eletiva a realizar em 6 de janeiro de 2022, nomeadamente para alinhar os mandatados dos membros dos órgãos sociais da Benfica SAD com os mandatos dos dirigentes do Sport Lisboa e Benfica, os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Sociedade que se encontravam em funções apresentaram renúncia aos seus cargos. Consequentemente, no dia 24 de janeiro de 2022 foram eleitos, em Assembleia

Geral da Sociedade, os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para exercerem funções no mandato correspondente ao quadriénio 2021/2025.

Consequentemente, os membros eleitos para os órgãos sociais da Sociedade, e atualmente em funções, são os seguintes:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Nuno Miguel Miranda de Magalhães

Vice-Presidente: Pedro Miguel Santiago Neves Faria

Secretário: Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Conselho de Administração

Presidente: Rui Manuel César Costa

Vogal: Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

Vogal: Luís Paulo da Silva Mendes

Vogal: Manuel Ricardo Gorjão Henriques de Brito

Vogal: Maria Gabriela Rodrigues Martins da Camara Pestana

Vogal: Maria do Rosário Amado Pinto Correia

Vogal: Maria Rita Santos de Sampaio Nunes

Vogal: Lourenço de Andrade Pereira Coelho

Vogal: António Albino Pires de Andrade ¹

Conselho Fiscal

Presidente: João Albino Cordeiro Augusto

Vogal: Carlos Alberto Barreto da Rocha

Vogal: Maria Ema de Assunção Palma

Suplente: Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha

¹ Eleito ao abrigo do exercício do direito previsto no artigo 392.º, n.ºs 6 a 9 do Código das Sociedades Comerciais, na sequência do voto contra a lista apresentada pelo acionista Sport Lisboa e Benfica para o Conselho de Administração que fez vencimento.

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO



Declaração do Órgão de Gestão

Com referência ao 1.º semestre do exercício de 2021/22, que compreende o período de 1 de julho a 31 de dezembro de 2021, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários, na qualidade de administradores da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante nas contas semestrais e nos demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

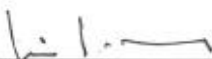
Lisboa, 28 de fevereiro de 2022



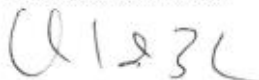
Rui Manuel César Costa



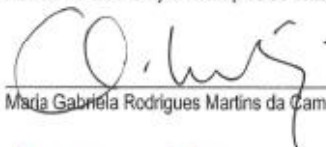
Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira



Luís Paulo da Silva Mendes



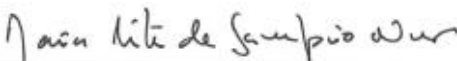
Manuel Ricardo Gorjão Henriques de Brito



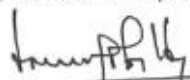
Maria Gabriela Rodrigues Martins da Camara Pestana



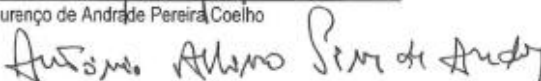
Maria do Rosário Amado Pinto Correia



Maria Rita Santos de Sampaio Nunes



Lourenço de Andrade Pereira Coelho



António Albino Pires de Andrade

MAIN SPONSOR



OFFICIAL SPONSOR



TECHNICAL SPONSOR



RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Relatório de revisão limitada de demonstrações financeiras

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras condensadas anexas da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (a Entidade), que compreendem a demonstração condensada da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 481 763 milhares de euros e um total de capital próprio de 111 952 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 31 702 milhares de euros), as demonstrações condensadas dos resultados por naturezas, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras condensadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras condensadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 - Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras condensadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com as normas internacionais de revisão limitada – ISRE 2410 – revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras condensadas, como um todo, não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras condensadas.

Conclusão

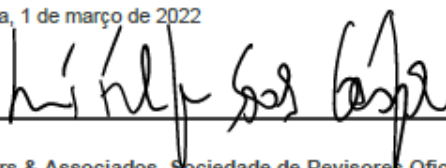
Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras condensadas anexas não apresentam de forma verdadeira e apropriada,



mazars

em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Lisboa, 1 de março de 2022



Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Luis Filipe Soares Gaspar (Revisor Oficial de Contas nº 1003 e registado na CMVM com nº 20160618)